



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE  
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

# Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – Órgão Superior

Brasília-DF  
Dezembro/2024

## ÍNDICE

|   |           |
|---|-----------|
| <b>CONTEXTO OPERACIONAL.....</b>  | <b>4</b>  |
| <b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>  | <b>5</b>  |
| <b>NOTAS EXPLICATIVAS.....</b>  | <b>19</b> |
| <b>BALANÇO PATRIMONIAL .....</b>  | <b>23</b> |
| NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....                                | 23        |
| NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO .....                              | 24        |
| NOTA 03 - IMOBILIZADO .....   | 29        |
| NOTA 04 - INTANGÍVEL .....  | 31        |
| NOTA 05 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E<br>ASSISTENCIAIS ..... | 32        |
| NOTA 06 – PROVISÕES .....   | 32        |
| NOTA 07 – DEMAIS OBRIGAÇÕES .....   | 33        |
| NOTA 09 – PATRIMONIO LÍQUIDO .....  | 33        |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....</b>                         | <b>34</b> |
| NOTA 10 – RESULTADO PATRIMONIAL.....  | 34        |

**MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
Geraldo Alckmin

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**  
Márcio Fernando Elias Rosa

**MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Esther Dweck

**SECRETÁRIA-EXECUTIVA**  
Cristina Kiomi Mori

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS**  
Cilair Rodrigues de Abreu

**DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**  
Leonardo David da Silva Luz

**COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE**  
Enoque da Rocha Costa

**EQUIPE TÉCNICA:**  
Rafael de Souza  
Alexandre Gomes Oliveira  
Filipe Antunes Barros

Email: cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br

## CONTEXTO OPERACIONAL

Em 1º de janeiro de 2019, a Medida Provisória nº 870, convertida na lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019, que trata da estrutura do poder executivo da administração pública federal direta, transformou o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e o Ministério do Trabalho e Emprego no Ministério da Economia.

Em 1º de janeiro de 2023, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDICS) foi recriado através da Medida Provisória nº 1.154, convertida na [Lei nº 14.600](#), essa Lei estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Constituem áreas de competência do MDICS:

- I - política de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços;
- II - propriedade intelectual e transferência de tecnologia;
- III - metrologia, normalização e qualidade industrial;
- IV - políticas de comércio exterior;
- V - regulamentação e execução dos programas e das atividades relativas ao comércio exterior;
- VI - aplicação dos mecanismos de defesa comercial;
- VII - participação em negociações internacionais relativas ao comércio exterior; e
- VIII - desenvolvimento da economia verde, da descarbonização e da bioeconomia, no âmbito da indústria, do comércio e dos serviços.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MDICS relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no <https://www.gov.br/mdic/pt-br>.

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: o próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Planejamento e Orçamento; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas.

Posteriormente, o Ministério das Mulheres (MM), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério da Previdência Social (MPS) foram integrados ao arranjo colaborativo.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da [Portaria MGI nº 43/2023](#).

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

|                |   |
|----------------|---|
| TÍTULO         | BALANÇO PATRIMONIAL - OFSS  |
| SUBTÍTULO      | 28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, |
| ÓRGÃO SUPERIOR | 28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO   |

|                       |                             |
|-----------------------|-----------------------------|
| EXERCÍCIO<br>2024     | PERÍODO<br>DEZ(Encerrado)   |
| EMISSÃO<br>30/01/2025 | PÁGINA<br>1                 |
|                       | VALORES EM UNIDADES DE REAL |

| ATIVO  |                          |                          | PASSIVO   |                       |                       |
|--|--------------------------|--------------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | 2024                     | 2023                     | ESPECIFICAÇÃO   | 2024                  | 2023                  |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                    | <b>4.121.242.416,60</b>  | <b>3.920.065.553,88</b>  | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                               | <b>140.308.009,39</b> | <b>123.943.895,06</b> |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                              | 3.969.733.090,53         | 3.736.889.475,39         | Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo | 57.498.904,99         | 55.147.283,23         |
| Créditos a Curto Prazo                                     | 147.645.529,09           | 178.698.846,71           | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo              | -                     | -                     |
| Créditos Tributários a Receber                             | 35.908.248,76            | 206.356.628,96           | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo             | 5.668.640,18          | 4.856.912,50          |
| Créditos Tributários a Receber                             | 197.961.434,87           | -                        | Obrigações Fiscais a Curto Prazo                        | -                     | -                     |
| (-) Ajustes para Perdas em Créditos Tributários a Receber  | -162.053.186,11          | -                        | Transferências Fiscais a Curto Prazo                    | 1.067.446,00          | 559.854,70            |
| Clientes   | 159.426,32               | 3.426.161,11             | Provisões a Curto Prazo                                 | 6.531.374,36          | 5.249.940,25          |
| Clientes   | 3.470.981,17             | -                        | Demais Obrigações a Curto Prazo                         | 69.541.643,86         | 58.129.904,38         |
| (-) Ajuste para Perdas em Clientes                         | -3.311.554,85            | -                        |   |                       |                       |
| Dívida Ativa Tributária                                    | 960.965,43               | 98.658.586,41            |   |                       |                       |
| Dívida Ativa Tributária                                    | 106.304.266,41           | -                        |   |                       |                       |
| (-) Ajuste para Perdas da Dívida Ativa Tributária          | -105.343.300,98          | -                        |   |                       |                       |
| Dívida Ativa Não Tributária                                | 4.843.592,99             | 714.610.298,35           |   |                       |                       |
| Dívida Ativa Não Tributária                                | 716.647.719,88           | -                        |   |                       |                       |
| (-) Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Não Tributária      | -711.804.126,89          | -                        |   |                       |                       |
| Demais Créditos e Valores                                  | 105.773.295,99           | 531.104.532,47           |   |                       |                       |
| Demais Créditos e Valores                                  | 456.815.003,55           | -                        |   |                       |                       |
| (-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo    | -351.041.707,96          | -                        |   |                       |                       |
| (-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo          | -1.818.720.959,88        | -                        |   |                       |                       |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo       | -                        | -                        |   |                       |                       |
| Estoques   | 3.863.796,98             | 4.477.231,78             |   |                       |                       |
| Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda                 | -                        | -                        |   |                       |                       |
| VPDs Pagas Antecipadamente                                 | -                        | -                        |   |                       |                       |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                | <b>11.109.725.522,18</b> | <b>11.149.730.056,15</b> | <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                           | <b>5.047,45</b>       | <b>2.810,00</b>       |
| Ativo Realizável a Longo Prazo                             | 74.452.352,70            | 79.673.257,36            | Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo | -                     | -                     |
| Créditos a Longo Prazo                                     | 74.452.352,70            | 79.673.257,36            | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo              | -                     | -                     |
| Créditos Tributários a Receber                             | 176,12                   | 109.890,86               | Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo             | -                     | -                     |
| Créditos Tributários a Receber                             | 109.538,92               | -                        | Obrigações Fiscais a Longo Prazo                        | -                     | -                     |
| (-) Ajuste para Perdas de Créditos Tributários a Receber   | -109.362,80              | -                        | Transferências Fiscais a Longo Prazo                    | -                     | -                     |
| Clientes   | 1.241,72                 | 10.433,34                | Provisões a Longo Prazo                                 | -                     | -                     |
| Clientes   | 10.220,86                | -                        | Demais Obrigações a Longo Prazo                         | 5.047,45              | 2.810,00              |
| (-) Ajuste para Perdas de Clientes                         | -8.979,14                | -                        |   |                       |                       |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos                    | 404.940,38               | 657.950,01               | <b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>                        | <b>140.313.056,84</b> | <b>123.946.705,06</b> |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos                    | 404.940,38               | -                        |   |                       |                       |
| (-) Ajuste para Perdas de Emp. e Financiamentos Concedidos | -                        | -                        | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                               |                       |                       |
| Dívida Ativa Tributária                                    | 10.456,82                | 2.021.216,80             | ESPECIFICAÇÃO   | 2024                  | 2023                  |
| Dívida Ativa Tributária                                    | 2.626.526,37             | -                        | Patrimônio Social e Capital Social                      | 218.250.000,00        | 218.250.000,00        |
| (-) Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Tributária          | -2.616.069,55            | -                        | Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)     | -                     | -                     |
| Dívida Ativa Não Tributária                                | 208.983,93               | 40.832.825,37            | Reservas de Capital                                     | -                     | -                     |
| Dívida Ativa Não Tributária                                | 45.908.532,43            | -                        | Ajustes de Avaliação Patrimonial                        | -                     | -                     |
|  |                          |                          | Reservas de Lucros                                      | -                     | -                     |
|  |                          |                          | - Demais Reservas                                       | 284.119.255,08        | 256.726.332,99        |
|  |                          |                          | Resultados Acumulados                                   | 14.588.285.626,86     | 14.470.872.571,98     |
|  |                          |                          | Resultado do Exercício                                  | 164.618.437,59        | -510.393.237,52       |

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

|                |   |
|----------------|---|
| TÍTULO         | BALANÇO PATRIMONIAL - OFSS  |
| SUBTÍTULO      | 28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, |
| ÓRGÃO SUPERIOR | 28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO   |

|                       |                             |
|-----------------------|-----------------------------|
| EXERCÍCIO<br>2024     | PERÍODO<br>DEZ(Encerrado)   |
| EMISSÃO<br>30/01/2025 | PÁGINA<br>2                 |
|                       | VALORES EM UNIDADES DE REAL |

| ESPECIFICAÇÃO  | ATIVO                    |                          | PASSIVO                             |                   |                   |
|--|--------------------------|--------------------------|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
|  | 2024                     | 2023                     | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                  |                   | 2023              |
|  |                          |                          | ESPECIFICAÇÃO                       | 2024              |                   |
| (-) Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária        | -45.699.548,50           | -                        | Resultados de Exercícios Anteriores | 14.471.184.977,17 | 14.985.784.519,73 |
| Demais Créditos e Valores                                    | 73.826.553,73            | 310.005.151,59           | Ajustes de Exercícios Anteriores    | -47.517.787,90    | -4.518.710,23     |
| Demais Créditos e Valores                                    | 300.856.476,04           | -                        | (-) Ações / Cotas em Tesouraria     | -                 | -                 |
| (-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Longo Prazo      | -227.029.922,31          | -                        | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO         | 15.090.654.881,94 | 14.945.848.904,97 |
| (-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo            | -                        | -273.964.210,61          |                                     |                   |                   |
| Estoques   | -                        | -                        |                                     |                   |                   |
| <b>Investimentos</b>   | <b>538,47</b>            | <b>538,47</b>            |                                     |                   |                   |
| Participações Permanentes                                    | 538,47                   | 538,47                   |                                     |                   |                   |
| Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial | 538,47                   | 538,47                   |                                     |                   |                   |
| Propriedades para Investimento                               | -                        | -                        |                                     |                   |                   |
| Propriedades para Investimento                               | -                        | -                        |                                     |                   |                   |
| (-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos   | -                        | -                        |                                     |                   |                   |
| (-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos | -                        | -                        |                                     |                   |                   |
| Investimentos do RPSS de Longo Prazo                         | -                        | -                        |                                     |                   |                   |
| Investimentos do RPSS de Longo Prazo                         | -                        | -                        |                                     |                   |                   |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPSS    | -                        | -                        |                                     |                   |                   |
| Demais Investimentos Permanentes                             | -                        | -                        |                                     |                   |                   |
| Demais Investimentos Permanentes                             | -                        | -                        |                                     |                   |                   |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.     | -                        | -                        |                                     |                   |                   |
| <b>Imobilizado</b>   | <b>10.980.048.317,90</b> | <b>11.017.343.642,83</b> |                                     |                   |                   |
| Bens Móveis  | 241.472.739,60           | 240.708.742,38           |                                     |                   |                   |
| Bens Móveis  | 378.595.576,87           | 366.302.080,96           |                                     |                   |                   |
| (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis    | -123.681.974,33          | -112.152.475,64          |                                     |                   |                   |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis              | -13.440.862,94           | -13.440.862,94           |                                     |                   |                   |
| Bens Imóveis   | 10.738.575.578,30        | 10.776.634.900,45        |                                     |                   |                   |
| Bens Imóveis   | 10.739.716.559,26        | 10.777.342.161,00        |                                     |                   |                   |
| (-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis         | -1.140.980,96            | -707.260,55              |                                     |                   |                   |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis             | -                        | -                        |                                     |                   |                   |
| <b>Intangível</b>  | <b>55.224.313,11</b>     | <b>52.712.617,49</b>     |                                     |                   |                   |
| Softwares  | 55.156.058,22            | 52.644.504,60            |                                     |                   |                   |
| Softwares  | 57.806.942,01            | 54.716.675,85            |                                     |                   |                   |
| (-) Amortização Acumulada de Softwares                       | -2.650.883,79            | -2.072.171,25            |                                     |                   |                   |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares                | -                        | -                        |                                     |                   |                   |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais                      | 68.254,89                | 68.112,89                |                                     |                   |                   |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais                      | 68.254,89                | 68.112,89                |                                     |                   |                   |
| (-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind | -                        | -                        |                                     |                   |                   |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.  | -                        | -                        |                                     |                   |                   |
| Direitos de Uso de Imóveis                                   | -                        | -                        |                                     |                   |                   |
| Direitos de Uso de Imóveis                                   | -                        | -                        |                                     |                   |                   |
| (-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis       | -                        | -                        |                                     |                   |                   |
| (-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis   | -                        | -                        |                                     |                   |                   |
| Patrimônio Cultural  | -                        | -                        |                                     |                   |                   |

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

|                |   |
|----------------|---|
| TÍTULO         | BALANÇO PATRIMONIAL - OFSS  |
| SUBTÍTULO      | 28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, |
| ÓRGÃO SUPERIOR | 28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO   |

|                             |                           |
|-----------------------------|---------------------------|
| EXERCÍCIO<br>2024           | PERÍODO<br>DEZ(Encerrado) |
| EMISSÃO<br>30/01/2025       | PÁGINA<br>3               |
| VALORES EM UNIDADES DE REAL |                           |

| ESPECIFICAÇÃO   | ATIVO                    |                          | PASSIVO                                      |                          |                          |
|---|--------------------------|--------------------------|--|--------------------------|--------------------------|
|   | 2024                     | 2023                     | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                           |                          |                          |
|   |                          |                          | ESPECIFICAÇÃO                                | 2024                     | 2023                     |
| Patrimônio Cultural                                     |                          |                          |  |                          |                          |
| (-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural        |                          |                          |  |                          |                          |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural |                          |                          |  |                          |                          |
| Diferido  |                          |                          |  |                          |                          |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                   | <b>15.230.967.938,78</b> | <b>15.069.795.610,03</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>15.230.967.938,78</b> | <b>15.069.795.610,03</b> |

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

| ESPECIFICAÇÃO    | ATIVO             |                   | PASSIVO            |                   |                   |
|------------------|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
|                  | 2024              | 2023              | ESPECIFICAÇÃO      | 2024              | 2023              |
| ATIVO FINANCEIRO | 3.969.735.155,77  | 3.736.891.540,63  | PASSIVO FINANCEIRO | 213.629.920,53    | 166.968.719,83    |
| ATIVO PERMANENTE | 11.261.232.783,01 | 11.332.904.069,40 | PASSIVO PERMANENTE | 29.166.549,39     | 27.585.198,47     |
|                  |                   |                   | SALDO PATRIMONIAL  | 14.988.171.468,86 | 14.875.241.691,73 |

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

| ESPECIFICAÇÃO                                    | ATIVO                |                      | PASSIVO  |                         |                         |
|--|----------------------|----------------------|--|-------------------------|-------------------------|
|  | 2024                 | 2023                 | ESPECIFICAÇÃO                                      | 2024                    | 2023                    |
| ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos |                      |                      | ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos |                         |                         |
| SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS                 | 34.434.016,39        | 37.831.107,99        | SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                 | 1.448.096.205,98        | 2.168.664.666,15        |
| Atos Potenciais Ativos                           | 34.434.016,39        | 37.831.107,99        | Atos Potenciais Passivos                           | 1.448.096.205,98        | 2.168.664.666,15        |
| Garantias e Contragarantias Recebidas            | 8.985.111,81         | 14.125.260,91        | Garantias e Contragarantias Concedidas             | -                       | -                       |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong  | 25.007.895,30        | 23.268.645,35        | Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C     | 423.863.766,72          | 1.431.845.394,42        |
| Direitos Contratuais                             | 441.009,28           | 437.201,73           | Obrigações Contratuais                             | 1.024.232.439,26        | 736.819.271,73          |
| Outros Atos Potenciais Ativos                    | -                    | -                    | Outros Atos Potenciais Passivos                    | -                       | -                       |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>34.434.016,39</b> | <b>37.831.107,99</b> | <b>TOTAL</b>                                       | <b>1.448.096.205,98</b> | <b>2.168.664.666,15</b> |

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS     | SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO |
|----------------------------|------------------------------|
| Recursos Ordinários        | -67.284.031,34               |
| Recursos Vinculados        | 3.823.389.266,58             |
| Previdência Social (RPPS)  | -                            |
| Fundos, Órgãos e Programas | 3.823.389.266,58             |
| <b>TOTAL</b>               | <b>3.756.105.235,24</b>      |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS  
 SUBTÍTULO 28000 - MINIS.DODESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO ESERVICO(SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS  
 ORGÃO SUPERIOR 28000 - MINIS.DODESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO ESERVICO  
 EXERCÍCIO 2024  
 PERÍODO DEZ(Encerrado)  
 EMISSÃO 29/01/2025  
 VALORES EM UNIDADES DEREAL

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                        |                         |                         |
|---|-------------------------|-------------------------|
|   | 2024                    | 2023                    |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                  | <b>5.055.653.687,00</b> | <b>4.414.933.576,33</b> |
| <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>          | <b>921.757.031,63</b>   | <b>827.064.577,32</b>   |
| Impostos  | -                       | -                       |
| Taxas   | 921.757.031,63          | 827.064.577,32          |
| Contribuições de Melhoria                                   | -                       | -                       |
| <b>Contribuições</b>  | <b>-</b>                | <b>-</b>                |
| Contribuições Sociais                                       | -                       | -                       |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico           | -                       | -                       |
| Contribuição de Iluminação Pública                          | -                       | -                       |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais     | -                       | -                       |
| <b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>      | <b>535.049.151,46</b>   | <b>516.792.902,59</b>   |
| Venda de Mercadorias  | 2.540.600,01            | 2.710.583,11            |
| Vendas de Produtos  | -                       | -                       |
| Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços        | 532.508.551,45          | 514.082.319,48          |
| <b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>      | <b>393.774.949,17</b>   | <b>405.222.926,03</b>   |
| Jurose Encargos de Empréstimos Financiamentos Concedidos    | -                       | -                       |
| Jurose Encargos de Mora                                     | 5.075.365,69            | 40.651.947,70           |
| Variações Monetárias e Cambiais                             | 2.604.855,88            | 2.676.714,19            |
| Descontos Financeiros Obtidos                               | -                       | -                       |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 375.315.131,69          | 361.684.323,18          |
| Aportes do Banco Central                                    | -                       | -                       |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras      | 10.779.595,91           | 209.940,96              |
| <b>Transferências e Delegações Recebidas</b>                | <b>1.970.817.818,75</b> | <b>1.968.608.156,04</b> |
| Transferências Intragovernamentais                          | 1.965.134.842,47        | 1.961.647.006,32        |
| Transferências Intergovernamentais                          | -                       | -                       |
| Transferências das Instituições Privadas                    | -                       | -                       |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais         | -                       | -                       |
| Transferências de Consórcios Públicos                       | -                       | -                       |
| Transferências do Exterior                                  | -                       | -                       |
| Execução Orçamentária Delegada de Entes                     | -                       | -                       |
| Transferências de Pessoas Físicas                           | -                       | -                       |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas                | 5.682.976,28            | 6.961.149,72            |

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024  
Em reais, exceto quando indicado de outra forma



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS  
 SUBTÍTULO 28000 - MINIS.DODESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO ESERVICO(SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS  
 ORGÃO/SUPERIOR 28000 - MINIS.DODESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO ESERVICO  
 EXERCÍCIO 2024  
 PERÍODO DEZ(Encerrado)  
 EMISSÃO 29/01/2025  
 VALORES EM UNIDADES DEREAL

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                                |                         |                         |
|---|-------------------------|-------------------------|
|   | 2024                    | 2023                    |
| <b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b> | <b>14.730.611,59</b>    | <b>110.099.444,65</b>   |
| Reavaliação de Ativos   | -                       | -                       |
| Ganhos com Alienação  | 3.437.467,93            | 4.383.532,96            |
| Ganhos com Incorporação de Ativos                                   | 6.347.886,46            | 101.532.018,48          |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos                              | 4.945.257,20            | 4.183.893,21            |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável                            | -                       | -                       |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>                   | <b>1.219.524.124,40</b> | <b>587.145.569,70</b>   |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar                      | -                       | -                       |
| Resultado Positivo de Participações                                 | -                       | -                       |
| Operações da Autoridade Monetária                                   | -                       | -                       |
| Subvenções Econômicas   | -                       | -                       |
| Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas                         | 106.191.832,84          | 249.957.345,88          |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas                        | 1.113.332.291,56        | 337.188.223,82          |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                           | <b>4.891.035.249,41</b> | <b>4.925.326.813,85</b> |
| <b>Pessoal e Encargos</b>   | <b>731.023.198,42</b>   | <b>609.946.501,27</b>   |
| Remuneração a Pessoal   | 570.659.923,60          | 481.994.269,92          |
| Encargos Patronais  | 118.919.881,81          | 103.247.444,17          |
| Benefícios a Pessoal  | 30.160.295,85           | 19.112.150,09           |
| Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos           | 11.283.097,16           | 5.592.637,09            |
| <b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>                   | <b>237.920.368,48</b>   | <b>229.331.886,87</b>   |
| Aposentadorias e Reformas   | 189.748.030,98          | 184.487.670,87          |
| Pensões   | 42.145.402,32           | 40.461.174,31           |
| Benefícios de Prestação Continuada                                  | -                       | -                       |
| Benefícios Eventuais  | -                       | -                       |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda                        | -                       | -                       |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais                   | 6.026.935,18            | 4.383.041,69            |
| <b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>              | <b>352.355.475,41</b>   | <b>235.492.983,84</b>   |
| Uso de Material de Consumo  | 5.032.326,90            | 4.132.717,27            |
| Serviços  | 330.168.012,91          | 213.207.957,73          |
| Depreciação, Amortização e Exaustão                                 | 17.155.135,60           | 18.152.308,84           |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS  
 SUBTÍTULO 28000 - MINIS.DODESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO ESERVICO(SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS  
 ORGÃO SUPERIOR 28000 - MINIS.DODESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO ESERVICO  
 EXERCÍCIO 2024  
 PERÍODO DEZ(Encerrado)  
 EMISSÃO 29/01/2025  
 VALORES EM UNIDADES DEREAL

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                               |                         |                         |
|--|-------------------------|-------------------------|
|  | 2024                    | 2023                    |
| <b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>              | <b>23.992.996,09</b>    | <b>22.206.155,33</b>    |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos           | -                       | -                       |
| Juros e Encargos de Mora   | 14.331,34               | 16.145,57               |
| Variações Monetárias e Cambiais                                    | 23,73                   | 1.654,39                |
| Descontos Financeiros Concedidos                                   | 23.978.641,02           | 22.188.355,37           |
| Aportes ao Banco Central   | -                       | -                       |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras              | -                       | -                       |
| <b>Transferências e Delegações Concedidas</b>                      | <b>2.410.097.632,82</b> | <b>2.600.109.304,66</b> |
| Transferências Intragovernamentais                                 | 1.914.436.481,67        | 2.105.585.497,45        |
| Transferências Intergovernamentais                                 | 475.040.041,82          | 475.200.620,74          |
| Transferências a Instituições Privadas                             | 15.626.363,57           | 12.967.434,88           |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais                  | -                       | -                       |
| Transferências a Consórcios Públicos                               | -                       | -                       |
| Transferências ao Exterior   | 471.006,98              | 904.536,75              |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes                             | -                       | -                       |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas                      | 4.523.738,78            | 5.451.214,84            |
| <b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b> | <b>1.119.900.214,46</b> | <b>1.213.453.351,66</b> |
| Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes e/ou Perdas     | 100.027.429,12          | 36.391.775,61           |
| Perdas com Alienação   | 1.023.997,77            | 431.826,47              |
| Perdas Involuntárias   | 90.171,68               | 22.322,02               |
| Incorporação de Passivos   | 955.056.172,52          | 1.109.531.711,42        |
| Desincorporação de Ativos  | 63.702.443,37           | 67.075.716,14           |
| <b>Tributárias</b>   | <b>9.679.895,67</b>     | <b>9.222.480,71</b>     |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                        | 546.322,18              | 228.700,25              |
| Contribuições  | 9.133.573,49            | 8.993.780,46            |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS  
 SUBTÍTULO 28000 - MINIS.DODESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO ESERVICO(SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDOS  
 ORGÃO SUPERIOR 28000 - MINIS.DODESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO ESERVICO  
 EXERCÍCIO 2024  
 PERÍODO DEZ(Encerrado)  
 EMISSÃO 29/01/2025  
 VALORES EM UNIDADES DEREAL

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                                |                       |                        |
|---|-----------------------|------------------------|
|   | 2024                  | 2023                   |
| <b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b> | -                     | -                      |
| Custo das Mercadorias Vendidas                                      | -                     | -                      |
| Custos dos Produtos Vendidos  | -                     | -                      |
| Custos dos Serviços Prestados                                       | -                     | -                      |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>                    |                       |                        |
| Premiações  | 6.065.468,06          | 5.564.149,51           |
| Resultado Negativo de Participações                                 | 115.749,22            | -                      |
| Operações da Autoridade Monetária                                   | -                     | -                      |
| Incentivos  | 5.723.413,40          | 5.419.670,00           |
| Subvenções Econômicas   | -                     | -                      |
| Participações e Contribuições                                       | -                     | -                      |
| Constituição de Provisões   | -                     | -                      |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas                         | 226.305,44            | 144.479,51             |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>                             | <b>164.618.437,59</b> | <b>-510.393.237,52</b> |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS                                 |                       |                        |
|   | 2024                  | 2023                   |
|   |                       |                        |

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

|                |   |
|----------------|---|
| TÍTULO         | DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - OFSS  |
| SUBTÍTULO      | 28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, |
| ÓRGÃO SUPERIOR | 28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO   |

|                       |                             |
|-----------------------|-----------------------------|
| EXERCÍCIO<br>2024     | PERÍODO<br>DEZ(Encerrado)   |
| EMISSÃO<br>30/01/2025 | PÁGINA<br>1                 |
|                       | VALORES EM UNIDADES DE REAL |

|  | 2024                     | 2023                     |
|--|--------------------------|--------------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b> | <b>1.157.172.574,44</b>  | <b>357.268.684,08</b>    |
| <b>INGRESSOS</b>                                   | <b>6.745.192.146,05</b>  | <b>5.333.024.465,00</b>  |
| Receita Tributária                                 | 644.970.728,01           | 582.122.670,92           |
| Receita de Contribuições                           | -                        | -                        |
| Receita Patrimonial                                | 382.390,23               | 756.473,72               |
| Receita Agropecuária                               | -                        | -                        |
| Receita Industrial                                 | -                        | -                        |
| Receita de Serviços                                | 549.899.581,30           | 517.362.948,54           |
| Remuneração das Disponibilidades                   | 376.849.120,65           | 363.807.844,62           |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias            | 1.039.035.696,88         | 284.252.231,63           |
| Transferências Recebidas                           | -                        | -                        |
| Intergovernamentais                                | -                        | -                        |
| Dos Estados e/ou Distrito Federal                  | -                        | -                        |
| Dos Municípios                                     | -                        | -                        |
| Intragovernamentais                                | -                        | -                        |
| Outras Transferências Recebidas                    | -                        | -                        |
| Outros Ingressos Operacionais                      | 4.134.054.628,98         | 3.584.722.296,57         |
| Ingressos Extraorçamentários                       | 18.554.067,92            | 5.499.245,91             |
| Restituições a Pagar                               | 16.181,04                | -                        |
| Transferências Financeiras Recebidas               | 3.821.881.721,81         | 3.305.963.744,31         |
| Arrecadação de Outra Unidade                       | 293.602.658,21           | 273.259.305,35           |
| <b>DESEMBOLSOS</b>                                 | <b>-5.588.019.571,61</b> | <b>-4.975.755.780,92</b> |
| <b>Pessoal e Demais Despesas</b>                   | <b>-1.118.041.650,52</b> | <b>-928.434.256,08</b>   |
| Legislativo  | -                        | -                        |
| Judiciário   | -                        | -                        |
| Essencial à Justiça                                | -                        | -                        |
| Administração                                      | -177.524.901,56          | -74.651.887,43           |
| Defesa Nacional                                    | -                        | -                        |
| Segurança Pública                                  | -168.311,36              | -251.206,68              |
| Relações Exteriores                                | -                        | -                        |
| Assistência Social                                 | -                        | -                        |
| Previdência Social                                 | -231.472.392,10          | -220.948.915,89          |
| Saúde  | -15.472,04               | -17.216,29               |
| Trabalho   | -                        | -                        |
| Educação   | -                        | -                        |
| Cultura  | -                        | -                        |
| Direitos da Cidadania                              | -                        | -                        |
| Urbanismo  | -                        | -                        |
| Habitação  | -                        | -                        |
| Saneamento   | -                        | -                        |
| Gestão Ambiental                                   | -                        | -                        |
| Ciência e Tecnologia                               | -                        | -                        |
| Agricultura  | -                        | -                        |
| Organização Agrária                                | -                        | -                        |

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

|                |   |
|----------------|---|
| TÍTULO         | DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - OFSS  |
| SUBTÍTULO      | 28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, |
| ÓRGÃO SUPERIOR | 28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO   |

|                       |                             |
|-----------------------|-----------------------------|
| EXERCICIO<br>2024     | PERÍODO<br>DEZ(Encerrado)   |
| EMISSAO<br>30/01/2025 | PAGINA<br>2                 |
|                       | VALORES EM UNIDADES DE REAL |

|  | 2024                     | 2023                     |
|--|--------------------------|--------------------------|
| Indústria  | -683.112.319,95          | -623.053.552,41          |
| Comércio e Serviços                                      | -1.321.838,89            | -898.761,10              |
| Comunicações   | -                        | -17.000,28               |
| Energia  | -                        | -                        |
| Transporte   | -                        | -                        |
| Desporto e Lazer   | -                        | -                        |
| Encargos Especiais                                       | -24.426.971,10           | -8.595.618,09            |
| (+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento | 556,48                   | -97,91                   |
| <b>Juros e Encargos da Dívida</b>                        |                          |                          |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna             | -                        | -                        |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa             | -                        | -                        |
| Outros Encargos da Dívida                                | -                        | -                        |
| <b>Transferências Concedidas</b>                         | <b>-614.290.492,57</b>   | <b>-588.661.363,31</b>   |
| Intergovernamentais                                      | -467.449.507,01          | -466.552.992,04          |
| A Estados e/ou Distrito Federal                          | -466.972.007,01          | -452.610.268,45          |
| A Municípios   | -477.500,00              | -13.942.723,59           |
| Intragovernamentais                                      | -118.730.079,52          | -105.009.217,62          |
| Outras Transferências Concedidas                         | -28.110.906,04           | -17.099.153,65           |
| <b>Outros Desembolsos Operacionais</b>                   | <b>-3.855.687.428,52</b> | <b>-3.458.660.161,53</b> |
| Dispêndios Extraorçamentários                            | -5.815.013,68            | -6.119.662,55            |
| Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores       | -                        | -1.948,18                |
| Transferências Financeiras Concedidas                    | -3.770.985.857,92        | -3.452.481.723,97        |
| Demais Pagamentos  | -78.886.556,92           | -56.826,83               |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>    | <b>-924.328.959,30</b>   | <b>-149.766.043,57</b>   |
| <b>INGRESSOS</b>   |                          |                          |
| Alienação de Bens  | 43.841.318,85            | 977.333.319,38           |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos   | 4.163.494,28             | 5.674.488,98             |
| Outros Ingressos de Investimentos                        | 39.677.824,57            | 971.658.830,40           |
| <b>DESEMBOLSOS</b>                                       |                          |                          |
| Aquisição de Ativo Não Circulante                        | -968.170.278,15          | -1.127.099.362,95        |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos                | -12.813.920,71           | -14.884.185,55           |
| Outros Desembolsos de Investimentos                      | -955.356.357,44          | -1.112.215.177,40        |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>   |                          |                          |
| <b>INGRESSOS</b>   |                          |                          |
| Operações de Crédito                                     | -                        | -                        |
| Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes | -                        | -                        |
| Transferências de Capital Recebidas                      | -                        | -                        |
| Outros Ingressos de Financiamento                        | -                        | -                        |
| <b>DESEMBOLSOS</b>                                       |                          |                          |
| Amortização / Refinanciamento da Dívida                  | -                        | -                        |
| Outros Desembolsos de Financiamento                      | -                        | -                        |
| <b>GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>  | <b>232.843.615,14</b>    | <b>207.502.640,51</b>    |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>             | <b>3.736.889.475,39</b>  | <b>3.529.386.834,88</b>  |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>                | <b>3.969.733.090,53</b>  | <b>3.736.889.475,39</b>  |

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

|                |   |
|----------------|---|
| TÍTULO         | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS   |
| SUBTÍTULO      | 28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, |
| ÓRGÃO SUPERIOR | 28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO   |

|                       |                             |
|-----------------------|-----------------------------|
| EXERCÍCIO<br>2024     | PERÍODO<br>DEZ(Encerrado)   |
| EMISSÃO<br>30/01/2025 | PÁGINA<br>1                 |
|                       | VALORES EM UNIDADES DE REAL |

| RECEITA  |                         |                         |                         |                       |
|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                       | PREVISÃO INICIAL        | PREVISÃO ATUALIZADA     | RECEITAS REALIZADAS     | SALDO                 |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                    | <b>2.248.948.030,00</b> | <b>2.248.948.030,00</b> | <b>2.611.137.517,07</b> | <b>362.189.487,07</b> |
| <b>Receitas Tributárias</b>                                  | <b>557.973.157,00</b>   | <b>557.973.157,00</b>   | <b>644.970.728,01</b>   | <b>86.997.571,01</b>  |
| Impostos   | -                       | -                       | -                       | -                     |
| Taxas  | 557.973.157,00          | 557.973.157,00          | 644.970.728,01          | 86.997.571,01         |
| Contribuições de Melhoria                                    | -                       | -                       | -                       | -                     |
| <b>Receitas de Contribuições</b>                             | <b>-</b>                | <b>-</b>                | <b>-</b>                | <b>-</b>              |
| Contribuições Sociais  | -                       | -                       | -                       | -                     |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico            | -                       | -                       | -                       | -                     |
| Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Prof.    | -                       | -                       | -                       | -                     |
| <b>Receita Patrimonial</b>                                   | <b>459.582.079,00</b>   | <b>459.582.079,00</b>   | <b>377.231.510,88</b>   | <b>-82.350.568,12</b> |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado               | 156.046,00              | 156.046,00              | 375.321,89              | 219.275,89            |
| Valores Mobiliários  | 459.426.033,00          | 459.426.033,00          | 376.849.120,65          | -82.576.912,35        |
| Delegação de Serviços Públicos                               | -                       | -                       | -                       | -                     |
| Exploração de Recursos Naturais                              | -                       | -                       | -                       | -                     |
| Exploração do Patrimônio Intangível                          | -                       | -                       | -                       | -                     |
| Cessão de Direitos   | -                       | -                       | -                       | -                     |
| Demais Receitas Patrimoniais                                 | -                       | -                       | 7.068,34                | 7.068,34              |
| <b>Receita Agropecuária</b>                                  | <b>-</b>                | <b>-</b>                | <b>-</b>                | <b>-</b>              |
| <b>Receita Industrial</b>                                    | <b>-</b>                | <b>-</b>                | <b>-</b>                | <b>-</b>              |
| <b>Receitas de Serviços</b>                                  | <b>557.244.184,00</b>   | <b>557.244.184,00</b>   | <b>549.899.581,30</b>   | <b>-7.344.602,70</b>  |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                 | 555.700.557,00          | 555.700.557,00          | 534.727.200,33          | -20.973.356,67        |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | -                       | -                       | -                       | -                     |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde                     | -                       | -                       | -                       | -                     |
| Serviços e Atividades Financeiras                            | 1.539.247,00            | 1.539.247,00            | 15.282.832,36           | 13.743.585,36         |
| Outros Serviços  | 4.380,00                | 4.380,00                | -110.451,39             | -114.831,39           |
| <b>Transferências Correntes</b>                              | <b>-</b>                | <b>-</b>                | <b>-</b>                | <b>-</b>              |
| <b>Outras Receitas Correntes</b>                             | <b>674.148.610,00</b>   | <b>674.148.610,00</b>   | <b>1.039.035.696,88</b> | <b>364.887.086,88</b> |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais              | 146.758.617,00          | 146.758.617,00          | 179.666.716,51          | 32.908.099,51         |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                  | -                       | -                       | 7.776.040,89            | 7.776.040,89          |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público  | -                       | -                       | -                       | -                     |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital               | -                       | -                       | 12.594.382,38           | 12.594.382,38         |
| Demais Receitas Correntes                                    | 527.389.993,00          | 527.389.993,00          | 838.998.557,10          | 311.608.564,10        |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                   | <b>46.541,00</b>        | <b>46.541,00</b>        | <b>43.841.318,85</b>    | <b>43.784.777,85</b>  |
| <b>Operações de Crédito</b>                                  | <b>-</b>                | <b>-</b>                | <b>-</b>                | <b>-</b>              |
| Operações de Crédito Internas                                | -                       | -                       | -                       | -                     |
| Operações de Crédito Externas                                | -                       | -                       | -                       | -                     |
| <b>Alienação de Bens</b>                                     | <b>-</b>                | <b>-</b>                | <b>4.163.494,28</b>     | <b>4.163.494,28</b>   |
| Alienação de Bens Móveis                                     | -                       | -                       | 1.015.938,90            | 1.015.938,90          |
| Alienação de Bens Imóveis                                    | -                       | -                       | 3.147.555,38            | 3.147.555,38          |
| Alienação de Bens Intangíveis                                | -                       | -                       | -                       | -                     |
| <b>Amortização de Empréstimos</b>                            | <b>46.541,00</b>        | <b>46.541,00</b>        | <b>39.677.824,57</b>    | <b>39.631.283,57</b>  |
| <b>Transferências de Capital</b>                             | <b>-</b>                | <b>-</b>                | <b>-</b>                | <b>-</b>              |

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

|                |   |
|----------------|---|
| TÍTULO         | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS   |
| SUBTÍTULO      | 28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, |
| ÓRGÃO SUPERIOR | 28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO   |

|                             |                           |
|-----------------------------|---------------------------|
| EXERCÍCIO<br>2024           | PERÍODO<br>DEZ(Encerrado) |
| EMISSÃO<br>30/01/2025       | PÁGINA<br>2               |
| VALORES EM UNIDADES DE REAL |                           |

| RECEITA  |                         |                         |                         |                       |                       |
|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                               | PREVISÃO INICIAL        | PREVISÃO ATUALIZADA     | RECEITAS REALIZADAS     | SALDO                 |                       |
| <b>Outras Receitas de Capital</b>                    |                         |                         |                         |                       |                       |
| Integralização do Capital Social                     | -                       | -                       | -                       | -                     | -                     |
| Resultado do Banco Central do Brasil                 | -                       | -                       | -                       | -                     | -                     |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional | -                       | -                       | -                       | -                     | -                     |
| Resgate de Títulos do Tesouro Nacional               | -                       | -                       | -                       | -                     | -                     |
| Demais Receitas de Capital                           | -                       | -                       | -                       | -                     | -                     |
| <b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>                          | <b>2.248.994.571,00</b> | <b>2.248.994.571,00</b> | <b>2.654.978.835,92</b> | <b>405.984.264,92</b> |                       |
| <b>REFINANCIAMENTO</b>                               |                         |                         |                         |                       |                       |
| Operações de Crédito Internas                        | -                       | -                       | -                       | -                     | -                     |
| Mobiliária   | -                       | -                       | -                       | -                     | -                     |
| Contratual   | -                       | -                       | -                       | -                     | -                     |
| Operações de Crédito Externas                        | -                       | -                       | -                       | -                     | -                     |
| Mobiliária   | -                       | -                       | -                       | -                     | -                     |
| Contratual   | -                       | -                       | -                       | -                     | -                     |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>                  | <b>2.248.994.571,00</b> | <b>2.248.994.571,00</b> | <b>2.654.978.835,92</b> | <b>405.984.264,92</b> |                       |
| <b>DEFÍCIT</b>                                       |                         |                         | <b>105.631.217,67</b>   |                       | <b>105.631.217,67</b> |
| <b>TOTAL</b>   | <b>2.248.994.571,00</b> | <b>2.248.994.571,00</b> | <b>2.760.610.053,59</b> |                       | <b>511.615.482,59</b> |
| <b>CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS</b>                   |                         |                         |                         |                       |                       |
| Superávit Financeiro                                 | -                       | 93.632.199,00           | -                       | -                     | -93.632.199,00        |
| Excesso de Arrecadação                               | -                       | 103.833.570,00          | -                       | -                     | -                     |
| Créditos Cancelados                                  | -                       | -10.301.371,00          | -                       | -                     | -                     |

| DESPESA  |                         |                         |                         |                         |                         |                         |
|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                         | DOTAÇÃO INICIAL         | DOTAÇÃO ATUALIZADA      | DESPESAS EMPENHADAS     | DESPESAS LIQUIDADAS     | DESPESAS PAGAS          | SALDO DA DOTAÇÃO        |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                      | <b>1.819.261.803,00</b> | <b>1.844.511.817,00</b> | <b>1.747.621.087,40</b> | <b>1.694.882.250,83</b> | <b>1.604.508.225,52</b> | <b>96.890.729,60</b>    |
| Pessoal e Encargos Sociais                     | 936.041.676,00          | 993.627.117,00          | 934.886.624,18          | 931.885.772,68          | 851.042.005,44          | 58.740.492,82           |
| Juros e Encargos da Dívida                     | -                       | -                       | -                       | -                       | -                       | -                       |
| Outras Despesas Correntes                      | 883.220.127,00          | 850.884.700,00          | 812.734.463,22          | 762.996.478,15          | 753.466.220,08          | 38.150.236,78           |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                     | <b>86.670.262,00</b>    | <b>70.270.195,00</b>    | <b>1.012.988.966,19</b> | <b>969.978.003,89</b>   | <b>969.970.638,19</b>   | <b>-942.718.771,19</b>  |
| Investimentos                                  | 86.670.262,00           | 70.270.195,00           | 62.988.966,19           | 19.978.003,89           | 19.970.638,19           | 7.281.228,81            |
| Inversões Financeiras                          | -                       | -                       | 950.000.000,00          | 950.000.000,00          | 950.000.000,00          | -950.000.000,00         |
| Amortização da Dívida                          | -                       | -                       | -                       | -                       | -                       | -                       |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                 | <b>1.038.575.647,00</b> | <b>1.038.575.647,00</b> | -                       | -                       | -                       | <b>1.038.575.647,00</b> |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>                   | <b>2.944.507.712,00</b> | <b>2.953.357.659,00</b> | <b>2.760.610.053,59</b> | <b>2.664.860.254,72</b> | <b>2.574.478.863,71</b> | <b>192.747.605,41</b>   |
| <b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b> |                         |                         |                         |                         |                         |                         |
| Amortização da Dívida Interna                  | -                       | -                       | -                       | -                       | -                       | -                       |
| Dívida Mobiliária                              | -                       | -                       | -                       | -                       | -                       | -                       |
| Outras Dívidas                                 | -                       | -                       | -                       | -                       | -                       | -                       |
| Amortização da Dívida Externa                  | -                       | -                       | -                       | -                       | -                       | -                       |
| Dívida Mobiliária                              | -                       | -                       | -                       | -                       | -                       | -                       |
| Outras Dívidas                                 | -                       | -                       | -                       | -                       | -                       | -                       |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>            | <b>2.944.507.712,00</b> | <b>2.953.357.659,00</b> | <b>2.760.610.053,59</b> | <b>2.664.860.254,72</b> | <b>2.574.478.863,71</b> | <b>192.747.605,41</b>   |

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2024 PERÍODO DEZ(Encerrado)

|                |   |
|----------------|---|
| TÍTULO         | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS   |
| SUBTÍTULO      | 28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, |
| ÓRGÃO SUPERIOR | 28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO   |

EMISSAO 30/01/2025 PAGINA 3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

| DESPESA                |                         |                         |                         |                         |                         |                       |
|------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL         | DOTAÇÃO ATUALIZADA      | DESPESAS EMPENHADAS     | DESPESAS LIQUIDADAS     | DESPESAS PAGAS          | SALDO DA DOTAÇÃO      |
| <b>TOTAL</b>           | <b>2.944.507.712,00</b> | <b>2.953.357.659,00</b> | <b>2.760.610.053,59</b> | <b>2.664.860.254,72</b> | <b>2.574.478.863,71</b> | <b>192.747.605,41</b> |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS     | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | LIQUIDADOS           | PAGOS                | CANCELADOS           | SALDO               |
|----------------------------|------------------------------------|---|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>  | <b>4.879.761,28</b>                | <b>40.328.823,08</b>                              | <b>23.961.993,03</b> | <b>23.892.013,07</b> | <b>15.980.840,41</b> | <b>5.335.730,88</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais | -                                  | 438.366,84  | 430.831,60           | 430.831,60           | 7.535,24             | -                   |
| Juros e Encargos da Dívida | -                                  | -   | -                    | -                    | -                    | -                   |
| Outras Despesas Correntes  | 4.879.761,28                       | 39.890.456,24                                     | 23.631.161,43        | 23.461.181,47        | 15.973.305,17        | 5.335.730,88        |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b> | <b>6.235.011,44</b>                | <b>11.168.974,98</b>                              | <b>11.632.403,78</b> | <b>11.628.903,84</b> | <b>1.988.844,97</b>  | <b>3.886.237,61</b> |
| Investimentos              | 6.235.011,44                       | 11.168.974,98                                     | 11.632.403,78        | 11.628.903,84        | 1.988.844,97         | 3.886.237,61        |
| Inversões Financeiras      | -                                  | -   | -                    | -                    | -                    | -                   |
| Amortização da Dívida      | -                                  | -   | -                    | -                    | -                    | -                   |
| <b>TOTAL</b>               | <b>11.114.772,72</b>               | <b>51.497.798,06</b>                              | <b>35.494.396,81</b> | <b>35.420.916,91</b> | <b>17.969.685,38</b> | <b>9.221.968,49</b> |

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS     | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | PAGOS                | CANCELADOS | SALDO               |
|----------------------------|------------------------------------|---|----------------------|------------|---------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>  | <b>4.230.427,65</b>                | <b>90.411.881,85</b>                              | <b>90.353.832,05</b> | -          | <b>4.288.477,45</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais | -                                  | 81.601.666,88                                     | 81.593.284,80        | -          | 8.382,08            |
| Juros e Encargos da Dívida | -                                  | -   | -                    | -          | -                   |
| Outras Despesas Correntes  | 4.230.427,65                       | 8.810.214,97                                      | 8.760.547,25         | -          | 4.280.095,37        |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b> | <b>-</b>                           | <b>258.555,07</b>                                 | <b>249.365,05</b>    | -          | <b>9.190,02</b>     |
| Investimentos              | -                                  | 258.555,07  | 249.365,05           | -          | 9.190,02            |
| Inversões Financeiras      | -                                  | -   | -                    | -          | -                   |
| Amortização da Dívida      | -                                  | -   | -                    | -          | -                   |
| <b>TOTAL</b>               | <b>4.230.427,65</b>                | <b>90.670.436,92</b>                              | <b>90.603.197,10</b> | -          | <b>4.297.667,47</b> |

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

|                |   |
|----------------|---|
| TÍTULO         | BALANÇO FINANCEIRO - OFSS   |
| SUBTÍTULO      | 28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, |
| ÓRGÃO SUPERIOR | 28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO   |

|                       |                             |
|-----------------------|-----------------------------|
| EXERCICIO<br>2024     | PERÍODO<br>DEZ(Encerrado)   |
| EMISSAO<br>30/01/2025 | PAGINA<br>1                 |
|                       | VALORES EM UNIDADES DE REAL |

| INGRESSOS  |                          |                         | DISPÊNDIOS   |                          |                         |
|--|--------------------------|-------------------------|--|--------------------------|-------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                      | 2024                     | 2023                    | ESPECIFICAÇÃO                                      | 2024                     | 2023                    |
| <b>Receitas Orçamentárias</b>                      |                          |                         | <b>Despesas Orçamentárias</b>                      |                          |                         |
| Ordinárias   | 2.654.978.835,92         | 2.725.635.488,81        | Ordinárias   | 2.760.610.053,59         | 2.697.171.807,03        |
| Vinculadas   | 52.224.646,36            | 1.060.523.046,12        | Vinculadas   | 1.496.703.701,00         | 434.124.053,58          |
| Previdência Social (RPPS)                          | 2.724.312.545,97         | 1.690.667.460,22        | Seguridade Social (Exceto Previdência)             | 1.263.906.352,59         | 2.263.047.753,45        |
| Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas   | 2.724.312.545,97         | 1.690.255.108,21        | Previdência Social (RPPS)                          | 1.030.410,00             |                         |
| Recursos Não Classificados                         |                          | 412.352,01              | Dívida Pública                                     | 86.716.949,90            | 209.020.573,89          |
| (-) Deduções da Receita Orçamentária               | -121.558.356,41          | -25.555.017,53          | Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas   | 911.361.043,49           |                         |
| <b>Transferências Financeiras Recebidas</b>        | 3.821.881.721,81         | 3.305.963.744,31        | <b>Transferências Financeiras Concedidas</b>       | 1.176.158.992,69         | 1.142.666.136,07        |
| Resultantes da Execução Orçamentária               | 2.977.665.329,69         | 2.709.291.900,44        | Resultantes da Execução Orçamentária               | 3.770.985.857,92         | 3.452.481.723,97        |
| Cota Recebida                                      | 1.003.096.196,59         | 738.974.128,46          | Repasso Concedido                                  | 1.036.714.804,67         | 765.968.076,77          |
| Repasso Recebido                                   | 1.733.955.203,77         | 1.930.611.928,75        | Sub-repasso Concedido                              | 796.100.875,44           | 726.262.233,54          |
| Sub-repasso Recebido                               | 240.485.949,80           | 39.705.843,23           | Repasso Devolvido                                  | 240.485.949,80           | 39.705.843,23           |
| Repasso Devolvido                                  |                          | 127.978,62              | Sub-repasso Devolvido                              |                          | 127.978,62              |
| Sub-repasso Devolvido                              |                          | 0,81                    | <b>Independentes da Execução Orçamentária</b>      |                          | 0,81                    |
| Independentes da Execução Orçamentária             | 844.216.392,22           | 596.671.843,87          | Transferências Concedidas para Pagamento de RP     | 2.734.271.053,25         | 2.686.513.647,20        |
| Transferências Recebidas para Pagamento de RP      | 67.460.127,04            | 34.612.718,04           | Demais Transferências Concedidas                   | 44.504.280,66            | 18.869.023,92           |
| Demais Transferências Recebidas                    | 2.634.823,79             | 2.760.576,86            | Movimento de Saldos Patrimoniais                   | 1.534.331,24             | 4.840.530,87            |
| Movimentação de Saldos Patrimoniais                | 774.121.441,39           | 559.298.548,97          | <b>Aporte ao RPPS</b>                              | 2.688.232.441,35         | 2.662.804.092,41        |
| Aporte ao RPPS                                     |                          | -                       | <b>Aporte ao RGPS</b>                              |                          | -                       |
| Aporte ao RGPS                                     |                          | -                       |  |                          | -                       |
| <b>Recebimentos Extraorçamentários</b>             | 498.304.653,53           | 421.043.141,35          | <b>Pagamentos Extraorçamentários</b>               | 210.725.684,61           | 95.486.202,96           |
| Inscrição dos Restos a Pagar Processados           | 90.381.391,01            | 90.486.792,03           | Pagamento dos Restos a Pagar Processados           | 90.603.197,10            | 48.044.771,86           |
| Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados       | 95.749.798,87            | 51.797.798,06           | Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados       | 35.420.916,91            | 41.262.895,63           |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados        | 18.554.067,92            | 5.499.245,91            | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados        | 5.815.013,68             | 6.119.662,55            |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários             | 293.619.395,73           | 273.259.305,35          | Outros Pagamentos Extraorçamentários               | 78.886.556,92            | 58.872,92               |
| Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento | 556,48                   |                         | Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento     |                          | 97,91                   |
| Restituições a Pagar                               | 16.181,04                |                         | Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores |                          | 1.948,18                |
| Arrecadação de Outra Unidade                       | 293.602.658,21           | 273.259.305,35          | Demais Pagamentos                                  | 78.886.556,92            | 56.826,83               |
| <b>Saldo do Exercício Anterior</b>                 | 3.736.889.475,39         | 3.529.386.834,88        | <b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>             | 3.969.733.090,53         | 3.736.889.475,39        |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                      | 3.736.889.475,39         | 3.529.386.834,88        | Caixa e Equivalentes de Caixa                      | 3.969.733.090,53         | 3.736.889.475,39        |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>10.712.054.686,65</b> | <b>9.982.029.209,35</b> | <b>TOTAL</b>                                       | <b>10.712.054.686,65</b> | <b>9.982.029.209,35</b> |

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2024 PERÍODO DEZ(Encerrado)

EMISSAO 30/01/2025 PAGINA 1

|                |   |
|----------------|---|
| TÍTULO         | DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - OFSS  |
| SUBTÍTULO      | 28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA, |
| ÓRGÃO SUPERIOR | 28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO   |

VALORES EM UNIDADES DE REAL

| Especificação                                      | Patrimônio/ Capital Social | Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC) | Reserva de Capital | Reservas de Lucros | Demais Reservas | Resultados Acumulados | Ajustes de Avaliação Patrimonial | Ações/Cotas em Tesouraria | Total             |
|--|----------------------------|---|--------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------|-------------------|
| Saldo Inicial do Exercício 2023                    | 218.250.000,00             | -   | -                  | -                  | 78.982.707,72   | 15.021.596.956,26     | -                                | -                         | 15.318.829.663,98 |
| Variação Cambial                                   | -                          | -   | -                  | -                  | -               | -                     | -                                | -                         | -                 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                   | -                          | -   | -                  | -                  | -               | -4.518.710,23         | -                                | -                         | -4.518.710,23     |
| Aumento/Redução de Capital                         | -                          | -   | -                  | -                  | -               | -                     | -                                | -                         | -                 |
| Resgate/Re emissão de Ações e Cotas                | -                          | -   | -                  | -                  | -               | -                     | -                                | -                         | -                 |
| Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos | -                          | -   | -                  | -                  | 177.743.625,27  | -35.812.436,53        | -                                | -                         | 141.931.188,74    |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial                    | -                          | -   | -                  | -                  | -               | -                     | -                                | -                         | -                 |
| Resultado do Exercício                             | -                          | -   | -                  | -                  | -               | -510.393.237,52       | -                                | -                         | -510.393.237,52   |
| Constituição/Reversão de Reservas                  | -                          | -   | -                  | -                  | -               | -                     | -                                | -                         | -                 |
| Dividendos/Juros sobre Capital Próprio             | -                          | -   | -                  | -                  | -               | -                     | -                                | -                         | -                 |
| Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação | -                          | -   | -                  | -                  | -               | -                     | -                                | -                         | -                 |
| Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação              | -                          | -   | -                  | -                  | -               | -                     | -                                | -                         | -                 |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital        | -                          | -   | -                  | -                  | -               | -                     | -                                | -                         | -                 |
| Saldo Final do Exercício 2023                      | 218.250.000,00             | -   | -                  | -                  | 256.726.332,99  | 14.470.872.571,98     | -                                | -                         | 14.945.848.904,97 |

| Especificação                                      | Patrimônio/ Capital Social | Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC) | Reserva de Capital | Reservas de Lucros | Demais Reservas | Resultados Acumulados | Ajustes de Avaliação Patrimonial | Ações/Cotas em Tesouraria | Total             |
|--|----------------------------|---|--------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------|-------------------|
| Saldo Inicial do Exercício 2024                    | 218.250.000,00             | -   | -                  | -                  | 256.726.332,99  | 14.470.872.571,98     | -                                | -                         | 14.945.848.904,97 |
| Variação Cambial                                   | -                          | -   | -                  | -                  | -               | -                     | -                                | -                         | -                 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                   | -                          | -   | -                  | -                  | -311.513,25     | -47.035.497,54        | -                                | -                         | -47.347.010,79    |
| Aumento/Redução de Capital                         | -                          | -   | -                  | -                  | -               | -                     | -                                | -                         | -                 |
| Resgate/Re emissão de Ações e Cotas                | -                          | -   | -                  | -                  | -               | -                     | -                                | -                         | -                 |
| Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos | -                          | -   | -                  | -                  | 22.777.094,82   | 4.757.455,35          | -                                | -                         | 27.534.550,17     |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial                    | -                          | -   | -                  | -                  | -               | -                     | -                                | -                         | -                 |
| Resultado do Exercício                             | -                          | -   | -                  | -                  | -               | 164.618.437,59        | -                                | -                         | 164.618.437,59    |
| Constituição/Reversão de Reservas                  | -                          | -   | -                  | -                  | -               | -                     | -                                | -                         | -                 |
| Dividendos/Juros sobre Capital Próprio             | -                          | -   | -                  | -                  | -               | -                     | -                                | -                         | -                 |
| Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação | -                          | -   | -                  | -                  | -               | -                     | -                                | -                         | -                 |
| Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação              | -                          | -   | -                  | -                  | -               | -                     | -                                | -                         | -                 |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital        | -                          | -   | -                  | -                  | -               | -                     | -                                | -                         | -                 |
| Saldo Final do Exercício 2024                      | 218.250.000,00             | -   | -                  | -                  | 279.191.914,56  | 14.593.212.967,38     | -                                | -                         | 15.090.654.881,94 |

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2024

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MDICS.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MDICS administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

### 2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MDICS, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

#### A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea "a", da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

#### B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados

pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

### C) Créditos

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

- i. créditos tributários;
- ii. créditos não tributários;
- iii. empréstimos e financiamentos concedidos;
- iv. dívida ativa; e
- v. demais valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

### D) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo, selos de controle e produtos em trânsito. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

### E) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com:

- i. créditos tributários;
- ii. créditos não tributários;
- iii. empréstimos e financiamentos concedidos;
- iv. dívida ativa; e
- v. demais valores.
- vi. .

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Para todos

os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

### F) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

### G) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

### H) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

### Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

### Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

### Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

### Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acesso, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

### I) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. fornecedores e contas a pagar;
- iii. provisões; e
- iv. demais obrigações.

#### J) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa. O valor reconhecido como provisão deve corresponder à melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente na data das demonstrações contábeis.

#### K) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

**Consolidação:** Na elaboração das Demonstrações Contábeis do MDIC, foram utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações que compensam ou eliminam as transações que possuem o 5º nível da conta contábil igual a 2 ("intragovernamental") das contas de natureza de informação patrimonial. Essas contas não são eliminadas no processo de

elaboração das demonstrações contábeis do MDIC porque o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União (BGU).

- ii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- iii. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa

#### L) Composição do Órgão e Órgão Superior

##### ÓRGÃO

MDIC:

Gabinete do Ministro

Secretaria-Executiva

Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior | Camex

Secretaria-Executiva do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação | SECZPE

Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial

Secretaria de Comércio Exterior | SECEX

Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços | SDIC

Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria | SEV

Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo | SEMPE

Secretaria de Competitividade e Política Regulatória | SCPR

##### ÓRGÃO SUPERIOR

MDIC

Superintendência da Zona Franca de Manaus | SUFRAMA

Fundo de Garantia p/Promoção da Competitividade | FGPC

Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia | INMETRO

Instituto Nacional da Propriedade Industrial | INPI

## BALANÇO PATRIMONIAL

### NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

| Caixa e Equivalentes de Caixa | Órgão              |                    | Órgão Superior       |                      |
|-------------------------------|--------------------|--------------------|----------------------|----------------------|
|                               | 31/12/2024         | 31/12/2023         | 31/12/2024           | 31/12/2023           |
| Moeda Nacional                | 153.143.190        | 154.434.099        | 3.969.733.091        | 3.736.889.475        |
| <b>Total</b>                  | <b>153.143.190</b> | <b>154.434.099</b> | <b>3.969.733.091</b> | <b>3.736.889.475</b> |

Circulante 153.143.190 154.434.099 3.969.733.091 3.736.889.475  
Não Circulante - - - -

#### 1.1 Moeda Nacional

A tabela a seguir demonstra a composição da "Moeda Nacional" item mais significativo da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

| Caixa e Equivalentes de Caixa | Órgão              |                    | Órgão Superior       |                      |
|-------------------------------|--------------------|--------------------|----------------------|----------------------|
|                               | 31/12/2024         | 31/12/2023         | 31/12/2024           | 31/12/2023           |
| Bancos                        | -                  | -                  | 3.748.264.426        | 3.527.142.897        |
| Caixa                         | 153.143.190        | 154.434.099        | 221.468.664          | 209.746.579          |
| <b>Total</b>                  | <b>153.143.190</b> | <b>154.434.099</b> | <b>3.969.733.091</b> | <b>3.736.889.475</b> |

Circulante 153.143.190 154.434.099 3.969.733.091 3.736.889.475  
Não Circulante - - - -

#### 1.2 Bancos

Os bancos são compostos pelo somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional depositados no Banco Central do Brasil (BCB) e dos valores disponíveis em outros bancos, bem como os seus equivalentes.

| Bancos           | Órgão      |            | Órgão Superior       |                      |
|------------------|------------|------------|----------------------|----------------------|
|                  | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024           | 31/12/2023           |
| Tesouro Nacional | -          | -          | 3.748.258.962        | 3.527.139.664        |
| Demais Contas    | -          | -          | 5.464                | 3.233                |
| <b>Total</b>     | <b>-</b>   | <b>-</b>   | <b>3.748.264.426</b> | <b>3.527.142.897</b> |

Circulante - - 3.748.264.426 3.527.142.897  
Não Circulante - - - -

- i. **Conta Única - Subconta do Tesouro Nacional:** subconta destinada aos recebimentos e pagamentos da Administração Pública Federal em geral;

#### 1.3 Caixa e Equivalentes de Caixa – INPI

| Caixa e Equivalentes de Caixa | INPI                 |                      |            |             |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|------------|-------------|
|                               | 31/12/2024           | 31/12/2023           | AH%        | AV%         |
| Tesouro Nacional              | 2.920.729.943        | 2.505.255.350        | 17%        | 99%         |
| Limite de Saque               | 26.643.851           | 25.535.616           | 4%         | 1%          |
| Garantias                     | 8.167.376            | -                    | 100%       | 0%          |
| Demais Contas                 | 416                  | 423                  | -2%        | 0%          |
| <b>Total</b>                  | <b>2.955.541.586</b> | <b>2.530.791.389</b> | <b>17%</b> | <b>100%</b> |

Circulante 2.955.541.586 2.530.791.389  
Não Circulante - -

A conta Recursos da Conta Única Aplicado, como próprio nome denota, registra a movimentação financeira de recursos da conta única em processo de aplicação e resgate pela própria Unidade Gestora. A conta apresentou um aumento de 17% no período de 31/12/2023 a 31/12/2024 em função dos rendimentos que são creditados pela Secretaria do Tesouro Nacional. No limite de saque ocorreu um acréscimo de 4% no exercício de 2024.

A variação negativa de 2% no grupo Demais Contas refere-se à devolução de um depósito caução, em função do término de vigência do contrato, realizado na Caixa Econômica Federal. O aumento de 100% nas garantias refere-se à reclassificação contábil dos valores depositados em contas vinculadas a contratos de serviços determinada pela Mensagem Comunica 2024/3904978 – Registro nas Contas de Ativo (111310200) e de Passivo (218810406) – em cumprimento ao Acórdão TCU nº 2.717/2023.

#### 1.4 Caixa e Equivalentes de Caixa – INMETRO

Este grupo comprehende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, de acordo com a NBC TSP 12.

## Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

| Caixa e Equivalentes de Caixa | INMETRO            |                    |             |            |
|-------------------------------|--------------------|--------------------|-------------|------------|
|                               | 31/12/2024         | 31/12/2023         | AH%         | AV%        |
| Tesouro Nacional              | 759.205.441        | 975.156.898        | -22%        | 97%        |
| Limite de Saque               | 20.768.371         | 20.544.065         | 1%          | 3%         |
| Demais Contas                 | 5.047              | 2.810              | 80%         | 0%         |
| Garantias                     | 4.463.860          | -                  | 100%        | 1%         |
| <b>Total</b>                  | <b>784.442.719</b> | <b>995.703.773</b> | <b>-21%</b> | <b>99%</b> |
| Circulante                    | 784.442.719        | 995.703.773        |             |            |
| Não Circulante                | -                  | -                  |             |            |

O elemento Tesouro Nacional, registra a movimentação financeira de recursos da conta única em processo de aplicação e resgate pela própria unidade gestora. Já o elemento Limite de Saque, abrange as contas LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO – OFSS, que registra os recursos disponíveis para pagamento das despesas do órgão, conforme limites estabelecidos pelo órgão de programação financeira, e LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM PAGTO – OFSS, que registra o valor do limite de saque da conta única, que está aguardando a autorização do pagamento e posterior emissão da ordem bancária. A presença do saldo ao final do mês de dezembro/2024, representa os compromissos que serão pagos no início do mês de janeiro/2025.

Em relação ao elemento Demais Contas, o valor é referente a depósito de caução recebido em favor do Inmetro, oriundo de garantia contratual. O valor foi corrigido monetariamente na data de 30/09/2024, com base no extrato bancário referente à conta de depósito em garantia.

Por fim, o elemento Garantias corresponde aos valores retidos de fornecedores com contratos do Inmetro envolvendo dedicação de mão de obra, depositados em Conta Vinculada, em atendimento ao Acórdão TCU 2717/2023 – Plenário, nos termos da Macrofunção SIAFI 021126. DEPÓSITOS EM GARANTIA, atualizada em 20/09/2024.

## NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

### 2.1 Créditos Tributários a Receber

Os Créditos Tributários a Receber (CT) compreendem os impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios pendentes de recebimento pelo MDIC.

| Créditos Tributários a Receber           | Órgão      |            | Órgão Superior     |                    |
|--|------------|------------|--------------------|--------------------|
|  | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024         | 31/12/2023         |
| Créditos Tributários Não Previdenciários | -          | -          | 198.070.974        | 206.466.520        |
| <b>Subtotal</b>                          | <b>-</b>   | <b>-</b>   | <b>198.070.974</b> | <b>206.466.520</b> |
| (-) Ajuste para Perdas                   | -          | -          | 162.162.549        | 172.052.016        |
| <b>Total</b>                             | <b>-</b>   | <b>-</b>   | <b>35.908.425</b>  | <b>34.414.504</b>  |
| Circulante                               | -          | -          | 35.908.249         | 34.414.326         |
| Não Circulante                           | -          | -          | 176                | 178                |

### 2.1.1 Créditos Tributários a Receber – INMETRO

Os créditos a receber desta autarquia são ajustados mensalmente através de lançamentos de apropriação e/ou baixas, conforme orientação das Macro Funções 020333 - Créditos Tributários a Receber e Ajustes para Perdas Estimadas, 020337 - Créditos a Receber – Clientes e 020346 – Multas Administrativas.

Os lançamentos são realizados por intermédio dos relatórios de créditos a receber fornecidos pelo Sistema SGI, de forma consolidada. O SGI é o Sistema de Gestão Integrada, utilizado pelo Inmetro e a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro (RBMLQ-I) para realizar a gestão e cobrança das atividades realizadas pela autarquia.

| Créditos Tributários a Receber           | INMETRO            |                    |            |             |
|--|--------------------|--------------------|------------|-------------|
|  | 31/12/2024         | 31/12/2023         | AH%        | AV%         |
| Créditos Tributários Não Previdenciários | 198.070.974        | 206.466.520        | -4%        | 100%        |
| <b>Subtotal</b>                          | <b>198.070.974</b> | <b>206.466.520</b> | <b>-4%</b> | <b>100%</b> |
| (-) Ajuste para Perdas                   | - 162.162.549      | - 172.052.016      | -6%        | -82%        |
| <b>Total</b>                             | <b>35.908.425</b>  | <b>34.414.504</b>  | <b>4%</b>  | <b>17%</b>  |
| Circulante                               | 35.908.249         | 34.414.326         |            |             |
| Não Circulante                           | 176                | 178                |            |             |

Os créditos tributários da autarquia são compostos pela taxa de Avaliação da Conformidade, que tem como fato gerador o exercício do poder de polícia administrativa na área da avaliação da conformidade compulsória, nos termos dos regulamentos emitidos pelo Conmetro e pelo Inmetro; e pela taxa de Serviços Metrológicos, que tem como fato gerador o exercício do poder de polícia administrativa na área de Metrologia Legal pelo Inmetro e pelas entidades de direito público delegadas, com presença em todo o território nacional.

Já os créditos não tributários, são compostos em sua maioria, pelos preços públicos cobrados na prestação de serviços decorrentes da Lei nº

5.966/1973 e Lei nº 9.933/1999, e dos créditos oriundos de infrações, que correspondem a multas aplicadas pelo descumprimento de dispositivo da legislação referente à metrologia, à normalização industrial, à certificação da qualidade de produtos industriais e aos atos normativos dela decorrentes, impostas mediante procedimento administrativo.

## 2.2 Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Esse grupo de contas compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.

| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | Órgão              |                    | Órgão Superior     |                    |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|   | 31/12/2024         | 31/12/2023         | 31/12/2024         | 31/12/2023         |
| Empréstimos Concedidos                  | 386.945.566        | 443.263.599        | 386.945.566        | 443.263.599        |
| Financiamentos Concedidos               | -                  | -                  | 404.940            | 657.950            |
| <b>Subtotal</b>                         | <b>386.945.566</b> | <b>443.263.599</b> | <b>387.350.506</b> | <b>443.921.549</b> |
| (-) Ajuste para Perdas                  | - 386.945.566      | - 413.813.333      | - 386.945.566      | - 413.813.333      |
| <b>Total</b>                            | <b>-</b>           | <b>29.450.266</b>  | <b>404.940</b>     | <b>30.108.216</b>  |
| Circulante                              | -                  | 29.450.266         | -                  | 29.450.266         |
| Não Circulante                          | -                  | -                  | 404.940            | 657.950            |

A Lei nº 14.042/2020 instituiu o Programa Emergencial de Acesso a Crédito (Peac), com o objetivo de facilitar o acesso a crédito e de preservar agentes econômicos em razão dos impactos econômicos decorrentes da pandemia da Covid-19, para a proteção de empregos e da renda.

O programa é operacionalizado por meio de duas modalidades:

- I. Programa Emergencial de Acesso a Crédito na modalidade de garantia (Peac-FGI), por meio da disponibilização de garantias via Fundo Garantidor para Investimentos (FGI); e
- II. Programa Emergencial de Acesso a Crédito na modalidade de garantia de recebíveis (Peac-Maquininhas), por meio da concessão de empréstimo garantido por cessão fiduciária de recebíveis.

| Agentes Financeiros | Saldo Devedor      | % Saldo do PEAC | % Inadimplência sobre o Saldo Devedor | % Inadimplência sobre Valor Liberado |
|---------------------|--------------------|-----------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| Inter               | 5.137.419          | 1,32%           | 100%                                  | 0,16%                                |
| BB                  | 86.482.277         | 22,27%          | 100%                                  | 2,71%                                |
| BMG                 | -                  | 0,00%           | 0%                                    | 0%                                   |
| CEF                 | 4.410.799          | 1,14%           | 100%                                  | 0,14%                                |
| Money Plus          | 205.039.604        | 52,81%          | 100%                                  | 6,43%                                |
| Safra               | 87.219.613         | 22,46%          | 100%                                  | 2,73%                                |
| <b>Total</b>        | <b>388.289.712</b> | <b>100%</b>     | <b>100%</b>                           | <b>12,17%</b>                        |

Fonte: BNDES (CMQ). Posição em 30/12/2024

Os registros realizados pela União refletem exclusivamente da movimentação financeira informada pelo BNDES (agente operador do empréstimo). Os registros realizados pelo BNDES são impactados por pendências e deficiências nas informações prestadas pelos agentes financeiros do Programa ao BNDES. O BNDES, a União e Agentes financeiros estão realizando a conciliação do programa para ajustes de suas posições.

A diferença observada entre o saldo devedor do extrato financeiro fornecido pelo BNDES e o valor registrado na conta de Empréstimos Concedidos refere-se às comissões pertinentes do BNDES. Conforme evidenciado, todo o saldo devedor encontra-se inadimplente.

## 2.3 Dívida Ativa

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade.

| Dívida Ativa Tributária e Não Tributária | Órgão      |            | Órgão Superior     |                    |
|--|------------|------------|--------------------|--------------------|
|  | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024         | 31/12/2023         |
| Dívida Ativa Não Tributária              | -          | -          | 762.556.252        | 755.443.124        |
| Créditos Não Previdenciários Inscritos   | -          | -          | 108.930.793        | 100.679.803        |
| <b>Subtotal</b>                          | <b>-</b>   | <b>-</b>   | <b>871.487.045</b> | <b>856.122.927</b> |
| (-) Ajuste para Perdas                   | -          | -          | - 865.463.046      | - 850.851.316      |
| <b>Total</b>                             | <b>-</b>   | <b>-</b>   | <b>6.023.999</b>   | <b>5.271.611</b>   |
| Circulante                               | -          | -          | 5.804.558          | 5.090.327          |
| Não Circulante                           | -          | -          | 219.441            | 181.283            |

### 2.3.1 Dívida Ativa - INMETRO

| INMETRO                                  |                    |                    |            |             |
|--|--------------------|--------------------|------------|-------------|
| Dívida Ativa Tributária e Não Tributária | 31/12/2024         | 31/12/2023         | AH%        | AV%         |
| Dívida Ativa Não Tributária              | 746.703.355        | 743.386.195        | 0%         | 87%         |
| Créditos Não Previdenciários Inscritos   | 108.930.793        | 100.679.803        | 8%         | 13%         |
| <b>Subtotal</b>                          | <b>855.634.148</b> | <b>844.065.998</b> | <b>1%</b>  | <b>100%</b> |
| (-) Ajuste para Perdas                   | - 849.622.831      | - 838.804.033      | 1%         | -99%        |
| <b>Total</b>                             | <b>6.011.317</b>   | <b>5.261.965</b>   | <b>14%</b> | <b>1%</b>   |

|                |           |           |
|----------------|-----------|-----------|
| Circulante     | 5.804.558 | 5.090.327 |
| Não Circulante | 206.759   | 171.638   |

Em relação aos créditos encaminhados para a Dívida Ativa, por questões sistêmicas (deficiência de informações) e procedimentais, ainda não foi possível obter as informações deste quantitativo, impossibilitando os lançamentos contábeis em conta de controle de créditos encaminhados. Desta forma, o sistema SGI só possui o montante consolidado de créditos já inscritos em Dívida Ativa. Para sanar este problema e possibilitar a geração da informação dos créditos encaminhados à Dívida Ativa, esta demanda está sendo tratada pelo Suporte do SGI, através de uma ordem de serviço específica para esta demanda, que se encontra em andamento até a presente data.

### 2.3.2 Dívida Ativa - INPI

| INPI                                     |                   |                   |            |                |
|--|-------------------|-------------------|------------|----------------|
| Dívida Ativa Tributária e Não Tributária | 31/12/2024        | 31/12/2023        | AH%        | AV%            |
| Dívida Ativa Não Tributária              | 15.852.897        | 12.056.929        | 31%        | 100%           |
| <b>Subtotal</b>                          | <b>15.852.897</b> | <b>12.056.929</b> | <b>31%</b> | <b>125001%</b> |
| (-) Ajuste para Perdas                   | - 15.840.215      | - 12.047.283      | 31%        | -124901%       |
| <b>Total</b>                             | <b>12.682</b>     | <b>9.646</b>      | <b>31%</b> | <b>100%</b>    |

|                |        |       |
|----------------|--------|-------|
| Circulante     | -      | -     |
| Não Circulante | 12.682 | 9.646 |

No caso do INPI, a Dívida Ativa Não Tributária abrange as multas aplicadas às pessoas físicas e jurídicas por descumprimento contratual e por resarcimento proveniente de danos ao Erário. A variação positiva de 31% ocorrida no exercício de 2024 refere-se atualização, inclusos os juros e multas de mora, sobre os valores originais inscritos em dívida ativa não tributária, calculadas mensalmente e à reclassificação de R\$ 2.377.647,88, referente a duas certidões de dívida ativa não tributária, que anteriormente estavam registradas na conta 121210501 – Créditos a receber por Pagamento Indevidos – Decisão TCU. A reclassificação ocorreu em dezembro de 2024, após decisão técnica da equipe da Divisão de

contabilidade, sendo o saldo transferido para a conta 121110500 – Dívida Ativa Não Tributária.

### 2.3.2.1 (-) Ajuste para Perdas – INPI

Até o exercício de 2017, não se constituía ajuste de perdas para créditos inscritos em dívida ativa não tributária, o que acarretava a aplicação de restrição contábil no Balanço Patrimonial da entidade.

No exercício de 2018, com as informações fornecidas pela Procuradoria Federal Especializada do INPI (PFE/INPI), chegou-se ao coeficiente de perda estimada de 0,742, o que em termos percentuais significou uma expectativa de perda de 74,2% no recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa não tributária daquele exercício.

A partir do exercício de 2019, em função da dificuldade de obtenção de novo índice junto à área jurídica do INPI e, diante do fato de que o valor do ajuste para perdas estimadas deve ser revisto à data da elaboração das demonstrações contábeis da entidade, a Divisão de Contabilidade Geral passou a adotar a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, conforme o item 6.2 da Macrofunção SIAFI 020342 – Ajuste de Perdas Estimadas.

No exercício de 2023, utilizando-se a metodologia citada no parágrafo anterior, obteve-se o índice de perdas estimadas de 0,9992, que aplicado ao Balanço Patrimonial do INPI representa uma expectativa de perda da ordem de 99,92% dos créditos inscritos em dívida ativa não tributária.

Não há que se falar em variação, pois, no exercício de 2024, utilizando-se a mesma metodologia o índice de perda apurado manteve-se em 99,92%.

## 2.4 Demais Créditos e Valores

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

## Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

| Demais Créditos e Valores                | Órgão             |                   | Órgão Superior     |                    |
|--|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
|  | 31/12/2024        | 31/12/2023        | 31/12/2024         | 31/12/2023         |
| Créditos Decorrentes de Infrações        | -                 | -                 | 362.846.620        | 434.804.890        |
| Adiantamento a Agentes Financeiros       | -                 | -                 | 199.039.206        | 201.785.187        |
| Créditos a Receber por Acerto Financeiro | -                 | 6.804.663         | 73.138.927         | 79.689.867         |
| Adiantamento Concedidos a Pessoal        | 2.648.889         | 28.827            | 72.005.559         | 73.286.407         |
| Créditos por Dano ao Patrimônio          | 6.519             | 7.577.988         | 31.284.692         | 30.317.195         |
| Adiantamento TED                         | 7.786.519         | -                 | 12.025.423         | 12.362.150         |
| Rendimento de Aplicações                 | -                 | -                 | 5.712.989          | 7.246.978          |
| Demais                                   | -                 | -                 | 1.618.063          | 1.617.010          |
| <b>Subtotal</b>                          | <b>10.441.927</b> | <b>14.411.478</b> | <b>757.671.480</b> | <b>841.109.684</b> |
| (-) Ajuste para Perdas                   | -                 | -                 | -578.071.630       | -652.695.503       |
| <b>Total</b>                             | <b>10.441.927</b> | <b>14.411.478</b> | <b>179.599.849</b> | <b>188.414.181</b> |

|                |            |            |             |             |
|----------------|------------|------------|-------------|-------------|
| Circulante     | 10.441.927 | 14.411.478 | 105.773.296 | 109.581.332 |
| Não Circulante | -          | -          | 73.826.554  | 78.832.850  |

### 2.4.1 Demais Créditos e Valores – INPI

| Demais Créditos e Valores                         | INPI               |                    |            |             |
|---|--------------------|--------------------|------------|-------------|
|   | 31/12/2024         | 31/12/2023         | AH%        | AV%         |
| Créditos a Receber por Acerto Financeiro          | 73.138.927         | 79.689.867         | -8%        | 66%         |
| Créditos por Dano ao Patrimônio                   | 23.739.583         | 23.663.855         | 0%         | 22%         |
| Rendimento de Aplicações                          | 4.407.627          | 5.140.834          | -14%       | 4%          |
| Adiantamento Concedidos a Pessoal                 | 3.990.403          | 4.653.310          | -14%       | 4%          |
| Adiantamento TED                                  | 3.597.190          | 2.668.726          | 35%        | 3%          |
| Créditos Decorrentes de Infrações                 | 1.120.572          | 460.702            | 143%       | 1%          |
| Créditos a Receber por Cessão de Pessoal - Estado | 11.858             | 19.819             | -40%       | 0%          |
| Valores em Trânsito                               | -                  | 13.255             | -100%      | 0%          |
| <b>Subtotal</b>                                   | <b>110.006.159</b> | <b>116.310.368</b> | <b>-5%</b> | <b>100%</b> |
| (-) Ajuste para Perdas                            | - 24.833.114       | - 23.937.834       | 4%         | -23%        |
| <b>Total</b>                                      | <b>85.173.045</b>  | <b>92.372.533</b>  | <b>-8%</b> | <b>77%</b>  |

|                |            |            |
|----------------|------------|------------|
| Circulante     | 18.632.379 | 19.305.063 |
| Não Circulante | 66.540.666 | 73.067.471 |

- i. **Créditos a receber por acerto financeiro:** No INPI, compreendem os créditos a receber em decorrência de decisão judicial transitado em julgado no TRF-2, que determinou o resarcimento ao erário de valores referentes ao índice de 45% outorgado aos militares e indevidamente percebidos por 507 servidores ativos e inativos do INPI. Os créditos a receber são apurados e administrados pelo setor de recursos humanos e registrados pela DICON. Do montante de R\$ 73,1 milhões registrados em 31 de dezembro de 2024, cerca de R\$ 6,6 milhão refere-se a créditos a receber de curto prazo e R\$ 66,5 milhões referem-se a créditos a receber de longo prazo. A redução de 8% no saldo durante o período analisado, deve-se ao lançamento de estorno no valor de R\$

21.293.750,85, valores registrados no longo prazo, em função de necessidade de revisão dos cálculos pela área de recursos humanos da autarquia para futuro registro de atualização em março de 2025. Ressalta-se que a atualização do saldo devedor é realizada pelo setor de recursos humanos ocorrerá no mês de março de cada exercício financeiro. Adicionalmente, os pagamentos de tais créditos ocorrem mensalmente mediante desconto em folha de pagamento, conforme opção dos servidores por essa forma de pagamento.

ii. **Créditos por Dano ao Patrimônio:** O saldo de R\$ 23,7 milhões é referente a um débito solidário imputado pelo Tribunal de Contas da União. Ressalte-se que em dezembro de 2024, dois contas correntes anteriormente registrados em Créditos por Dano ao Patrimônio, que possuem certidões de dívida ativa não tributária emitida cuja origem dos créditos foram Tomada de Contas Especial (TCE) instauradas, foram transferidos para a conta 121110500 dívida ativa não tributária. A transferência ocorreu em função de decisão técnica da equipe da DICON. A atualização dos valores já contabilizados é realizada trimestralmente durante o exercício financeiro.

iii. **Rendimento de Aplicações:** Refere-se à remuneração incidente sobre os saldos diários dos depósitos da União existentes no decêndio imediatamente anterior devidos pelo Banco Central do Brasil. Essa conta apresentou um saldo de R\$ 4,4 milhões no final do terceiro trimestre de 2024. Observa-se uma variação de -14% no período analisado, entre dezembro de 2023 e dezembro de 2024, devido à redução do direito da UG -183038(INPI) relativo aos rendimentos de aplicação de recursos na conta única em relação ao último decêndio do exercício. A emenda constitucional nº 135/2024 que promoveu a desvinculação de 30% das receitas patrimoniais impactou os rendimentos referente ao terceiro decêndio de 2024.

iv. **Adiantamento - Termo de Execução Descentralizada (TED):** Registra os valores relativos a adiantamentos de recursos financeiros decorrentes de transferências formalizadas para órgãos públicos da Administração Pública Federal por meio do Termo de Execução Descentralizada. No caso do INPI, o saldo do Adiantamento TED é composto por valores repassados entre os exercícios de 2022 e 2023 ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBITC) no total de R\$ 2.597.190,00, destinado ao projeto de pesquisa e desenvolvimento de modelos de suporte digital no fluxo de patentes do INPI, com duração até o ano de 2024. O aumento de 35% se refere ao repasse da primeira parcela de R\$ 1.000.000,00, ocorrida em dezembro de 2024, decorrente a cronograma de desembolso previsto até maio de 2026. O referido cronograma prevê mais duas parcelas, sendo uma prevista para agosto de 2025 e outra prevista para maio de 2026. Ressalta-se que o valor de R\$ 2.597.190,00 ainda está com a prestação de contas aguardando a aprovação do ordenador de despesas.

v. **Crédito a Receber Decorrente de Infrações** – Registra os valores decorrentes da aplicação de multa pelo INPI aos prestadores de serviços e insumos em função de descumprimento contratual. Do montante de R\$ 1,12 milhão apresentado em dezembro de 2024, R\$ 613,9 mil corresponde os créditos a receber no curto prazo e R\$ 506,6 mil, os créditos no longo prazo. A variação de 143% decorre da atualização monetária incidente sobre os créditos a receber dos fornecedores, e do aumento da aplicação de penalidades e multas pelo INPI aos prestadores de serviços e fornecedores, com inclusão de 4 penalidades nos créditos e valores a receber no curto; ressalta-se que em 31/12/2023 a conta de créditos a receber não apresentou saldo.

#### 2.4.1.1 (-) Ajuste para Perdas - INPI

O referido ajuste em 2024 é composto por 3 contas contábeis: "Ajuste para Perdas subgrupo 113", "Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos" e "- Ajuste de Perdas de Créditos Apurados em TCE". Em ambas as contas foi empregado o histórico de recebimentos passados como metodologia de cálculo.

O valor de R\$ 24,8 milhões compreende a soma das contas ajuste de perdas apurados para o subgrupo 113, R\$ 596,2 mil, mais o ajuste apurado em TCE, R\$ 23,7 milhões, mais o ajuste de perda de créditos administrativo, R\$ 497,2 mil.

- i. **Ajuste para Perdas -subgrupo 113** – registra, por definição, o ajuste de perdas para os demais créditos e valores a curto prazo, contas do grupo 113, cujo conta corrente é a conta de referência, e no caso em questão a conta é a 113810700. Considerando que no exercício de 2023 a conta 113810700 teve o seu saldo zerado, não ocorreu o ajuste de perdas naquele exercício, não há que se falar em variação do índice entre dez 2023 e dez 2024. Em dez 2024, após a aplicação da metodologia de histórico de recebimentos passados, obteve-se o índice de 2,88, que aplicado ao balanço patrimonial de 2024 do INPI, representa uma perda estimada de 97,12% no recebimento dos créditos registrado na conta contábil "113810700 – Créditos a Receber Decorrentes de Infrações – Curto prazo".
- ii. **Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos:** Após a aplicação da metodologia do histórico de recebimentos passados, obteve-se o índice de 1,86, aplicado no balanço patrimonial de 2024 do INPI, o que em termos percentuais representa uma perda de aproximadamente 98,14% no recebimento da conta contábil "12.121.98.21 – Créditos a Receber Decorrente de Infrações – Longo Prazo". Considerando que no exercício de 2023, a perda

estimada foi de 59,47%, ocorreu um aumento de 65% em 2024 em relação à perda estimada desses créditos.

- iii. **Ajuste de Perdas de Créditos Apurados em Tomada de Contas Especial (TCE)**: O primeiro registro na conta contábil "12.121.05.01 – Créditos a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão do TCU" realizou-se em dezembro de 2019. Na referida conta encontram-se valores provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio apurados em Tomada de Contas Especial (TCE), cujas contas foram julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas da União (TCU), com aplicação de débito ao responsável.

Devido às dificuldades de se apurar um índice de ajuste de perda, no exercício de 2019 não foi aplicado ajuste na referida conta contábil.

No exercício de 2020, a Divisão de Contabilidade Geral padronizou os registros de ajustes, passando a utilizar a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, conforme item 6.2 da Macrofunção SIAFI 020342 – AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS. Assim, no exercício de 2024, após a aplicação da metodologia do histórico de recebimentos passados, obteve-se o índice de 0,0000, aplicado no balanço patrimonial de 2024 do INPI, o que em termos percentuais representa uma perda de 100,00% no recebimento da conta contábil "12.121.05.01 – Créditos a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão TCU".

Por fim, não há o que se falar em variação de saldo, pois no caso de dezembro de 2024, apurou-se um índice de perda estimada da ordem de 100%.

#### 2.4.2 Demais Créditos e Valores - FGPC

Referem-se aos adiantamentos de honras pagos e a pagar aos agentes financeiros, por conta de garantias prestadas pelo Fundo. Os valores são integralmente provisionados. A Administração entende que o valor do ajuste para perdas encontra-se adequado, uma vez que a expectativa de recuperação desses créditos é remota, conforme tabela abaixo.

## Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

| Demais Créditos e Valores          | FGPC               |                    |            |             |
|------------------------------------|--------------------|--------------------|------------|-------------|
|                                    | 31/12/2024         | 31/12/2023         | AH%        | AV%         |
| Adiantamento a Agentes Financeiros | 199.039.206        | 201.785.187        | -1%        | 0%          |
| Rendimento de Aplicações           | 43.650             | 25.515             | 71%        | 0%          |
| <b>Subtotal</b>                    | <b>199.082.856</b> | <b>201.810.702</b> | <b>-1%</b> | <b>100%</b> |
| (-) Ajuste para Perdas             | - 199.039.206      | - 201.785.187      | -1%        | -100%       |
| <b>Total</b>                       | <b>43.650</b>      | <b>25.515</b>      | <b>71%</b> | <b>0%</b>   |

Circulante 43.650 25.515

Não Circulante -

### 2.4.3 Demais Créditos e Valores - INMETRO

Nos demais créditos e valores do Inmetro se destacam os créditos oriundos de infrações, que correspondem a multas aplicadas pelo descumprimento de dispositivo da legislação referente à metrologia, à normalização industrial, à certificação da qualidade de produtos industriais e aos atos normativos dela decorrentes, impostas mediante procedimento administrativo, conforme tabela:

| Demais Créditos e Valores         | INMETRO            |                    |             |             |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|-------------|-------------|
|                                   | 31/12/2024         | 31/12/2023         | AH%         | AV%         |
| Créditos Decorrentes de Infrações | 361.726.048        | 434.344.187        | -17%        | 84%         |
| Adiantamento Concedidos a Pessoal | 60.728.858         | 57.123.053         | 6%          | 14%         |
| Demais                            | 8.944.106          | 9.470.136          | -6%         | 2%          |
| <b>Subtotal</b>                   | <b>431.399.012</b> | <b>500.937.377</b> | <b>-14%</b> | <b>100%</b> |
| (-) Ajuste para Perdas            | - 354.199.310      | - 426.972.481      | -17%        | -82%        |
| <b>Total</b>                      | <b>77.199.702</b>  | <b>73.964.895</b>  | <b>4%</b>   | <b>18%</b>  |

Circulante 71.888.249 69.601.912

Não Circulante 5.311.453 4.362.984

### 2.5 (-) Ajuste para Perdas

Na tabela a seguir fica sintetizado os valores registrados de ajustes para perdas nas contas do grupo de créditos a receber a curto e longo prazos.

| (-) Ajuste para Perdas                   | Órgão                |                      | Órgão Superior         |                           |
|--|----------------------|----------------------|------------------------|---------------------------|
|  | 31/12/2024           | 31/12/2023           | 31/12/2024             | 31/12/2023                |
| Faturas/Duplicatas a Receber             | -                    | -                    | -                      | 3.320.534 - 3.273.002     |
| Créditos Tributários a Receber           | -                    | -                    | -                      | 162.162.549 - 172.052.016 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos  | - 386.945.566        | - 413.813.333        | -                      | 386.945.566 - 413.813.333 |
| Dívida Ativa Tributária e Não Tributária | -                    | -                    | -                      | 865.463.046 - 850.851.316 |
| Demais Créditos e Valores                | -                    | -                    | -                      | 578.071.630 - 652.695.503 |
| <b>Total</b>                             | <b>- 386.945.566</b> | <b>- 413.813.333</b> | <b>- 1.995.963.325</b> | <b>- 2.092.685.170</b>    |

Circulante - 386.945.566 - 413.813.333 - 1.720.499.442 - 1.818.720.960  
Não Circulante - - - 275.463.882 - 273.964.211

## NOTA 03 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

| Imobilizado                      | Órgão             |                   | Órgão Superior        |                           |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|---------------------------|
|                                  | 31/12/2024        | 31/12/2023        | 31/12/2024            | 31/12/2023                |
| Custo                            | 95.763.311        | 99.521.185        | 378.595.577           | 366.302.081               |
| (-) Depreciação                  | - 22.376.250      | - 17.049.278      | -                     | 123.681.974 - 112.152.476 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável | -                 | -                 | -                     | 13.440.863 - 13.440.863   |
| <b>Bens Móveis</b>               | <b>73.387.061</b> | <b>82.471.907</b> | <b>241.472.740</b>    | <b>240.708.742</b>        |
| Custo                            | -                 | -                 | 10.739.716.559        | 10.777.342.161            |
| (-) Depreciação                  | -                 | -                 | -                     | 1.140.981 - 707.261       |
| <b>Bens Imóveis</b>              | <b>-</b>          | <b>-</b>          | <b>10.738.575.578</b> | <b>10.776.634.900</b>     |
| <b>Total</b>                     | <b>73.387.061</b> | <b>82.471.907</b> | <b>10.980.048.318</b> | <b>11.017.343.643</b>     |

Circulante - - -  
Não Circulante 73.387.061 82.471.907 10.980.048.318 11.017.343.643

### 3.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI. O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível no anexo

I no site <https://www.gov.br/mdic/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

### 3.1.1 Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- i. Método das cotas constantes; e
- ii. Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

### 3.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- i. Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- ii. A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

**Entretanto, o MDIC ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.**

### 3.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através

do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- i. Cessação total ou parcial das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- ii. Diminuição significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- iii. Dano físico do bem;
- iv. Mudanças significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou estão para ocorrer no ambiente tecnológico, legal ou de política de governo no qual a entidade opera;
- v. Mudanças significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou estão para ocorrer na extensão ou maneira da utilização do bem. Essas modificações incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a operação no qual ele é utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
- vi. É decidido interromper a construção de um bem antes que o mesmo esteja em condições de uso;
- vii. Há indicação de que a performance de serviço do bem está ou estará significativamente pior do que esperado;
- viii. Durante o período, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MDIC ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens móveis registrados no seu ativo.

## 3.2 Bens Imóveis

Os imóveis de uso especial são registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto à depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado à STN. O detalhamento completo dos bens imóveis encontra-se disponível **no anexo I** no site <https://www.gov.br/mdic/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

### 3.2.1 (-) Depreciação

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

### 3.2.2 Reavaliação

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Sejam aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil;
- II. Houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros; e
- IV. A data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Os valores deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação,

considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

### 3.2.3 Redução ao Valor Recuperável

Conforme descrito no tópico correspondente dos Bens Móveis, os procedimentos para redução ao valor recuperável são os mesmos para todo o ativo Imobilizado.

Entretanto, o MDIC ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.

## 3.3 Imobilizado – INMETRO

| Imobilizado                      | INMETRO              |                      |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|
|                                  | 31/12/2024           | 31/12/2023           |
| Custo                            | 214.825.739          | 210.694.671          |
| (-) Depreciação                  | - 77.137.736         | - 70.539.964         |
| (-) Redução ao Valor Recuperável | - 13.440.863         | - 13.440.863         |
| <b>Bens Móveis</b>               | <b>124.247.140</b>   | <b>126.713.844</b>   |
| Custo                            | 6.715.109.878        | 6.752.769.383        |
| (-) Depreciação                  | - 573.046            | - 324.235            |
| (-) Amortização                  | -                    | -                    |
| <b>Bens Imóveis</b>              | <b>6.714.536.832</b> | <b>6.752.445.148</b> |
| <b>Total</b>                     | <b>6.838.783.972</b> | <b>6.879.158.992</b> |
| Circulante                       | -                    | -                    |
| Não Circulante                   | 6.838.783.972        | 6.879.158.992        |

### 3.3.1 Bens Móveis - INMETRO

Os bens móveis do Inmetro são geridos por um sistema próprio, desenvolvido pela autarquia, denominado SISPATRI. Para os registros de movimentação dos bens, bem como sua depreciação mensal, o setor de Patrimônio envia mensalmente ao Serviço de Contabilidade, planilhas de apoio e relatórios do SISPATRI, para subsidiar os devidos lançamentos contábeis.

### 3.3.2 Bens Imóveis – INMETRO

Neste exercício foi realizada a análise e mensuração dos registros nos seguintes grupos de contas: 1.2.3.2.1.02.00 - BENS DE USO ESPECIAL NAO

REGISTRADOS SPIUNET e 1.2.3.2.1.06.00 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO. Após análise conjunta com a Divisão de Logística de Bens, foi verificado que os bens contabilizados como não registrados no SPIUNET constavam em duplicidade, tendo em vista que os mesmos já estão contabilizados no grupo 1.2.3.2.1.01.00 - BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET.

Em relação ao grupo 1.2.3.2.1.06.00 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO, foi verificado que quase a totalidade das benfeitorias registradas já haviam sido incorporadas no SPIUNET na última reavaliação de imóveis, ocorrida em 05/02/2021. Desta forma, foi realizada a baixa parcial desses registros com efeito em exercícios anteriores, conforme preceitua a NBC TSP 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Os valores remanescentes no grupo Obras em Andamento e Estudos e Projetos, ainda estão em fase de análise e avaliação quanto a pertinência de se manter os valores, perfazendo o total de R\$ 8.219.153,62 no final do presente exercício.

Os Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET correspondem a totalidade dos bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial do Órgão, perfazendo o montante de aproximadamente R\$ 6,7 bilhões em 31/12/2024 a valores brutos.

Em síntese, os Bens de Uso Especial mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário da autarquia são constituídos de Complexos/Fábricas/Usinas, com cerca de 86% do patrimônio total.

## NOTA 04 - INTANGÍVEL

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

| Intangível      | Órgão            |                  | Órgão Superior    |                   |
|-----------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
|                 | 31/12/2024       | 31/12/2023       | 31/12/2024        | 31/12/2023        |
| Custo           | 8.527.915        | 7.805.759        | 57.875.197        | 54.784.789        |
| (-) Amortização | - 1.877          | - 1.877          | - 2.650.884       | - 2.072.171       |
| <b>Total</b>    | <b>8.526.039</b> | <b>7.803.882</b> | <b>55.224.313</b> | <b>52.712.617</b> |
| Circulante      | -                | -                | -                 | -                 |
| Não Circulante  | 8.526.039        | 7.803.882        | 55.224.313        | 52.712.617        |

A metodologia para amortização dos bens com vida útil definida tem como base de cálculo o custo do ativo intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o de quotas constantes.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada periodicamente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida deve ser realizada de forma prospectiva.

O detalhamento completo do intangível encontra-se disponível no anexo I no site <https://www.gov.br/mdic/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

## NOTA 05 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MDIC estão descritas na tabela abaixo.

| Detalhamento                        | Órgão             |                   | Órgão Superior    |                   |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                     | 31/12/2024        | 31/12/2023        | 31/12/2024        | 31/12/2023        |
| Salários, Remunerações e Benefícios | 12.569.887        | 10.573.399        | 56.210.137        | 54.045.996        |
| Demais                              | 479.895           | 130.592           | 1.288.768         | 478.377           |
| <b>Total</b>                        | <b>13.049.781</b> | <b>11.043.549</b> | <b>57.498.905</b> | <b>55.147.283</b> |

|                |            |            |            |            |
|----------------|------------|------------|------------|------------|
| Circulante     | 13.049.781 | 11.043.549 | 57.498.905 | 55.147.283 |
| Não Circulante | -          | -          | -          | -          |

## NOTA 06 – PROVISÕES

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão.

| Provisões                 | Órgão      |            | Órgão Superior   |                  |
|---------------------------|------------|------------|------------------|------------------|
|                           | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024       | 31/12/2023       |
| Sinistros a Liquidar      | -          | -          | 4.932.260        | 3.887.908        |
| Indenizações Trabalhistas | -          | -          | 1.599.114        | 1.362.032        |
| <b>Total</b>              | <b>-</b>   | <b>-</b>   | <b>6.531.374</b> | <b>5.249.940</b> |
| Circulante                | -          | -          | 6.531.374        | 5.249.940        |
| Não Circulante            | -          | -          | -                | -                |

### 6.1 Sinistros a Liquidar – FGPC

A Provisão para Sinistros a Liquidar, tem a finalidade de cobrir honras já solicitadas, mas ainda não liquidadas financeiramente

|                      | FGPC             |                  |            |             |
|----------------------|------------------|------------------|------------|-------------|
| Provisões            | 31/12/2024       | 31/12/2023       | AH%        | AV%         |
| Sinistros a Liquidar | 4.932.260        | 3.887.908        | 27%        | 100%        |
| <b>Total</b>         | <b>4.932.260</b> | <b>3.887.908</b> | <b>27%</b> | <b>100%</b> |
| Circulante           | 4.932.260        | 3.887.908        |            |             |
| Não Circulante       | -                | -                |            |             |

## NOTA 07 – DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

| Demais Obrigações                         | Órgão            |                  | Órgão Superior    |                   |
|---|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
|   | 31/12/2024       | 31/12/2023       | 31/12/2024        | 31/12/2023        |
| Consignações                              | 3.893.727        | 3.893.732        | 33.527.243        | 30.165.180        |
| TED                                       | -                | -                | 17.822.943        | 17.748.293        |
| Depósitos Judiciais e Não Judiciais       | 5.750            | -                | 13.751.883        | 998.707           |
| Indenizações, Restituições e Compensações | -                | -                | 4.092.670         | 4.091.862         |
| Demais                                    | 39.133           | 4.986.728        | 351.952           | 5.128.673         |
| <b>Total</b>                              | <b>3.938.610</b> | <b>8.880.460</b> | <b>69.546.691</b> | <b>58.132.714</b> |
| Circulante                                | 3.938.610        | 8.880.460        | 69.541.644        | 58.129.904        |
| Não Circulante                            | -                | -                | 5.047             | 2.810             |

### 7.1 Demais Obrigações - Indenizações, Restituições e Compensações – FGPC

| Demais Obrigações                         | FGPC             |                  |            |            |
|---|------------------|------------------|------------|------------|
|   | 31/12/2024       | 31/12/2023       | AH%        | AV%        |
| Indenizações, Restituições e Compensações | 3.711.123        | 3.711.123        | 100%       | 100%       |
| <b>Total</b>                              | <b>3.711.123</b> | <b>3.711.123</b> | <b>100</b> | <b>100</b> |
| Circulante                                | 3.711.123        | 3.711.123        |            |            |
| Não Circulante                            | -                | -                |            |            |

Essa conta é composta por valores a pagar aos Agentes Financeiros por conta de garantias prestadas pelo Fundo, referentes a prestações vencidas e vincendas e ao BNDES por conta de valores recebidos a maior.

## NOTA 08 – PATRIMONIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo:

| PL                                  | Órgão              |                    | Órgão Superior        |                       |
|-------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                     | 31/12/2024         | 31/12/2023         | 31/12/2024            | 31/12/2023            |
| Patrimônio Social e Capital Social  | -                  | -                  | 218.250.000           | 218.250.000           |
| Demais Reservas                     | -                  | -                  | 279.191.915           | 256.726.333           |
| Resultado do Exercício              | - 40.136.565       | - 733.926.526      | 164.618.438 -         | 510.393.238           |
| Resultados de Exercícios Anteriores | 268.647.622        | 998.098.931        | 14.476.112.318        | 14.985.784.520        |
| Ajustes de Exercícios Anteriores    | - 100.430          | 4.475.217          | - 47.517.788          | - 4.518.710           |
| <b>Total</b>                        | <b>228.410.628</b> | <b>268.647.622</b> | <b>15.090.654.882</b> | <b>14.945.848.905</b> |

### 8.1 Demais Reservas – SUFRAMA

Registrado na conta de Demais Reservas, a reserva de reavaliação de bens integra o Patrimônio Líquido da entidade e registra a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos aos bens imóveis, decorrentes de reavaliações, sendo controlado pelo número de registro imobiliário patrimonial (RIP).

| Patrimônio Líquido     | SUFRAMA            |                    |           |             |
|------------------------|--------------------|--------------------|-----------|-------------|
|                        | 31/12/2024         | 31/12/2023         | AH%       | AV%         |
| Reserva de Reavaliação | 220.913.896        | 220.913.896        | 0%        | 100%        |
| <b>Total</b>           | <b>220.913.896</b> | <b>220.913.896</b> | <b>0%</b> | <b>100%</b> |

No exercício de 2023, houve reavaliação de imóveis de uso especial no SPIUnet no montante citado na tabela anterior.

### 8.2 Demais Reservas - INMETRO

| Patrimônio Líquido     | INMETRO           |                   |            |             |
|------------------------|-------------------|-------------------|------------|-------------|
|                        | 31/12/2024        | 31/12/2023        | AH%        | AV%         |
| Reserva de Reavaliação | 57.006.066        | 34.228.971        | 67%        | 100%        |
| <b>Total</b>           | <b>57.006.066</b> | <b>34.228.971</b> | <b>67%</b> | <b>100%</b> |

Em consonância com o previsto nas normas brasileiras de contabilidade do setor público, se o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude da reavaliação, esse aumento deve ser creditado diretamente à conta de reserva de reavaliação (10º Edição do MCASP, 2023).

Conforme Nota Explicativa do 2º trim/2024, verifica-se que houve reavaliação de imóveis de uso especial no Spiunet, na classe Edifícios, sendo o valor creditado na conta 2.3.6.1.1.02.00 - REAVALIACAO DE BENS IMOVEIS – RIP, referente ao RIP 7107003555005, importando num acréscimo patrimonial de aproximadamente 28 milhões na UG 183023.

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

### NOTA 9 – RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em **dezembro de 2024** foi **deficitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

| Resultado Patrimonial            | Órgão               |                      | Órgão Superior     |                      |
|----------------------------------|---------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
|                                  | 31/12/2024          | 31/12/2023           | 31/12/2024         | 31/12/2023           |
| Variação Patrimonial Aumentativa | 2.103.765.621       | 1.623.694.854        | 5.055.653.687      | 4.414.933.576        |
| Variação Patrimonial Diminutiva  | 2.143.902.185       | 2.357.621.380        | 4.891.035.249      | 4.925.326.814        |
| <b>Total</b>                     | <b>- 40.136.565</b> | <b>- 733.926.526</b> | <b>164.618.438</b> | <b>- 510.393.238</b> |

#### I. Consolidação

A descentralização de recursos financeiros, no âmbito do MDICS, ocorre através do Limite de Saque, que permite a vinculação de recursos às respectivas despesas. A operacionalização do Limite de Saque está prevista na Macrofunção Siafi 020303.

No Siafi, os lançamentos contábeis da descentralização e vinculação de recursos são executados mediante a utilização de contas contábeis intragovernamentais. Conforme mencionado anteriormente, o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União.

Em decorrência disso, as contas de VPA e VPD se apresentam superavaliada devido à rotina de descentralização de recursos financeiros. Ressalta-se que ocorre a descentralização da Setorial Orçamentária e Financeira para a UG beneficiária do recurso.

Nos moldes da NBC TSP – Estrutura Conceitual, para que a informação contábil seja útil, ela deve retratar a essência ou a substância das transações, bem como corresponder fielmente aos fatos econômicos que pretende representar. Essa setorial realizou a consolidação da demonstração contábil do 4º trimestre de 2024, evitando-se assim a superavaliação nas contas VPA e VPD, conforme quadro abaixo:

| Demonstração da Variação Patrimonial   | 31/12/2024    | Consolidação    | Saldo após Ajuste |
|--|---------------|-----------------|-------------------|
| Transferências e Delegações Recebidas  | 3.828.286.855 | - 1.857.469.036 | 1.970.817.819     |
| Transferências e Delegações Concedidas | 4.267.566.669 | - 1.857.469.036 | 2.410.097.633     |

| Demonstração da Variação Patrimonial   | 31/12/2023    | Consolidação    | Saldo após Ajuste |
|--|---------------|-----------------|-------------------|
| Transferências e Delegações Recebidas  | 3.316.318.937 | - 1.347.710.781 | 1.968.608.156     |
| Transferências e Delegações Concedidas | 3.947.820.086 | - 1.347.710.781 | 2.600.109.305     |

#### 9.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MDIC e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

| Variação Patrimonial Aumentativa                      | Órgão                |                      | Órgão Superior       |                      |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|   | 31/12/2024           | 31/12/2023           | 31/12/2024           | 31/12/2023           |
| Transferências e Delegações Recebidas                 | 1.205.461.454        | 1.243.650.500        | 1.970.817.819        | 1.968.608.156        |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas            | 890.358.809          | 322.745.039          | 1.219.524.124        | 587.145.570          |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias          | -                    | -                    | 921.757.032          | 827.064.577          |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos       | 4.943                | 94.558               | 535.049.151          | 516.792.903          |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras       | 4.818.874            | 40.639.877           | 393.774.949          | 405.222.926          |
| Valoriz. e Ganhos com Ativos e Desincorp. de Passivos | 3.121.540            | 16.564.880           | 14.730.612           | 110.099.445          |
| <b>Total</b>  | <b>2.103.765.621</b> | <b>1.623.694.854</b> | <b>5.055.653.687</b> | <b>4.414.933.576</b> |

##### 9.1.1 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | Órgão              |                    | Órgão Superior       |                    |
|--|--------------------|--------------------|----------------------|--------------------|
|  | 31/12/2024         | 31/12/2023         | 31/12/2024           | 31/12/2023         |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas  | 26.867.768         | 228.863.937        | 106.191.833          | 249.957.346        |
| Diversas VPA                               | 863.491.041        | 93.881.101         | 1.113.332.292        | 337.188.224        |
| <b>Total</b>                               | <b>890.358.809</b> | <b>322.745.039</b> | <b>1.219.524.124</b> | <b>587.145.570</b> |

Em Diversas VPAs está incluída a conta de Multas Administrativas, referente aos acréscimos relativos às multas aplicadas no pagamento de penalidades no exercício dos registros realizados pela União e refletem a movimentação financeira informada pelo BNDES e que são impactados por pendências e deficiências nas informações prestadas pelos agentes financeiros do Programa Emergencial de Acesso a Crédito – PEAC, com base na taxa SELIC.

###### 9.1.1.1 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - INMETRO

Em relação a Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, destaca-se as Multas Administrativas, que compreende a aplicação de penalidade pecuniária pelo descumprimento de dispositivo da legislação referente à metrologia, à normalização industrial, à certificação da qualidade de produtos industriais e aos atos normativos dela decorrentes, impostas mediante procedimento administrativo; e a Reversão de Ajustes de Perdas, que trata do ajuste de créditos a receber, sobretudo quando ocorre a inscrição em Dívida Ativa.

| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | INMETRO            |                    |            |             |
|--|--------------------|--------------------|------------|-------------|
|  | 31/12/2024         | 31/12/2023         | AH         | AV          |
| Multas Administrativas                     | 133.614.619        | 125.937.458        | 6%         | 67%         |
| Reversão de Ajustes de Perdas              | 65.476.026         | 19.513.050         | 236%       | 33%         |
| <b>Total</b>                               | <b>199.090.645</b> | <b>145.450.508</b> | <b>37%</b> | <b>100%</b> |

Na Reversão de Ajustes de Perdas verificamos um acréscimo bem significativo, que se deve em virtude dos ajustes ocorridos pela baixa de créditos a receber, por ocasião do recebimento e, de forma mais significativa, pela sua inscrição em Dívida Ativa, momentos em que ocorre a reversão de ajustes de perdas estimadas.

O valor inferior registrado no exercício 2023 pode ser explicado pela ausência de registros de créditos inscritos em Dívida Ativa, ocorridos no período de junho a dezembro/2023, em face de problemas sistêmicos ocorridos no SGI e que foram regularizados no corrente exercício, conforme descrito na Nota Explicativa do 4º trim/2023.

## 9.1.2 Impostos, Taxes e Contribuições de Melhorias

| Impostos, Taxes e Contribuições de Melhorias | Órgão      |            | Órgão Superior     |                    |
|--|------------|------------|--------------------|--------------------|
|  | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024         | 31/12/2023         |
| Taxes  | -          | -          | 921.757.032        | 827.064.577        |
| <b>Total</b>                                 | <b>-</b>   | <b>-</b>   | <b>921.757.032</b> | <b>827.064.577</b> |

### 9.1.2.1 Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia - INMETRO

Dentre as VPAs, destaca-se o grupo de Impostos, Taxes e Contribuições de Melhoria, especificamente as taxas pelo exercício do poder de polícia, oriunda das atividades de Metrologia Legal e da Avaliação da Conformidade, que retrata uma variação de cerca de 5% em relação ao mesmo período do exercício anterior, conforme tabela a seguir:

| Impostos, Taxes e Contribuições de Melhorias | INMETRO            |                    |           |             |
|--|--------------------|--------------------|-----------|-------------|
|  | 31/12/2024         | 31/12/2023         | AH        | AV          |
| Taxas  | 498.427.171        | 474.394.054        | 5%        | 100%        |
| <b>Total</b>                                 | <b>498.427.171</b> | <b>474.394.054</b> | <b>5%</b> | <b>100%</b> |

### 9.1.2.2 Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia - SUFRAMA

Trata da principal arrecadação da Suframa (TCIF/TSA), que são geradas e arrecadadas em função do exercício de controle do ingresso de insumos, bens e mercadorias nacionais e importadas na área de exceção fiscal controlada pela Autarquia.

| Impostos, Taxes e Contribuições de Melhorias | SUFRAMA            |                    |            |             |
|--|--------------------|--------------------|------------|-------------|
|  | 31/12/2024         | 31/12/2023         | AH         | AV          |
| Taxas  | 423.329.719        | 352.670.524        | 20%        | 100%        |
| <b>Total</b>                                 | <b>423.329.719</b> | <b>352.670.524</b> | <b>20%</b> | <b>100%</b> |

## 9.1.3 Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos       | Órgão        |               | Órgão Superior     |                    |
|---|--------------|---------------|--------------------|--------------------|
|   | 31/12/2024   | 31/12/2023    | 31/12/2024         | 31/12/2023         |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Apl. Financeiras | 4.943        | 94.558        | 530.303.758        | 512.122.744        |
| Venda Bruta Exploração                                | -            | -             | 4.745.394          | 4.670.159          |
| <b>Total</b>  | <b>4.943</b> | <b>94.558</b> | <b>535.049.151</b> | <b>516.792.903</b> |

### 9.1.3.1 Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos – INPI

| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | INPI               |                    |           |             |
|---|--------------------|--------------------|-----------|-------------|
|   | 31/12/2024         | 31/12/2023         | AH%       | AV%         |
| Valor Bruto Exploração                          | 528.982.014        | 509.894.128        | 4%        | 99%         |
| Venda Bruta Exploração                          | 4.743.772          | 4.669.708          | 2%        | 1%          |
| <b>Total</b>                                    | <b>533.725.786</b> | <b>514.563.836</b> | <b>4%</b> | <b>100%</b> |

Compreende as Variações Patrimoniais Aumentativas auferidas com a prestação das atividades finalísticas do INPI, tais como o registro de marcas, patentes e outros. O saldo da VPA de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos - INPI apresentou um aumento de 4% ao final do quarto trimestre de 2024 quando comparado ao saldo final do quarto trimestre de 2023.

## 9.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MDIC, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

| Variação Patrimonial Diminutiva                 | Órgão                |                      | Órgão Superior       |                      |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|   | 31/12/2024           | 31/12/2023           | 31/12/2024           | 31/12/2023           |
| Transferências e Delegações Concedidas          | 856.472.000          | 1.115.466.705        | 2.410.097.633        | 2.600.109.305        |
| Desval. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos | 973.031.296          | 1.111.193.421        | 1.119.900.214        | 1.213.453.352        |
| Pessoal e Encargos Sociais                      | 197.027.686          | 110.745.901          | 731.023.198          | 609.946.501          |
| Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo    | 116.467.934          | 19.872.114           | 352.355.475          | 235.492.984          |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais      | 879.362              | 340.091              | 237.920.368          | 229.331.887          |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras  | 10.279               | -                    | 23.992.996           | 22.206.155           |
| Tributárias                                     | 7.008                | -                    | 9.679.896            | 9.222.481            |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas       | 6.620                | 3.148                | 6.065.468            | 5.564.150            |
| <b>Total</b>                                    | <b>2.143.902.185</b> | <b>2.357.621.380</b> | <b>4.891.035.249</b> | <b>4.925.326.814</b> |

### 9.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

| Desempenho Financeiro | Órgão            |                   | Órgão Superior     |                    |
|-----------------------|------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
|                       | 31/12/2024       | 31/12/2023        | 31/12/2024         | 31/12/2023         |
| VPA Financeiras       | 4.818.874        | 40.639.877        | 393.774.949        | 405.222.926        |
| VPD Financeiras       | 10.279           | -                 | 23.992.996         | 22.206.155         |
| <b>Total</b>          | <b>4.808.595</b> | <b>40.639.877</b> | <b>369.781.953</b> | <b>383.016.771</b> |

#### 9.3.1 Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras

##### 9.3.1.1 Remuneração de Aplicações Financeiras – INPI

| Remuneração de Aplicações Financeiras                 | INPI               |                    |            |             |
|---|--------------------|--------------------|------------|-------------|
|   | 31/12/2024         | 31/12/2023         | AH%        | AV%         |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Apl. Financeiras | 275.368.428        | 233.323.739        | 18%        | 100%        |
| <b>Total</b>  | <b>277.971.451</b> | <b>236.000.453</b> | <b>18%</b> | <b>100%</b> |

Registra os rendimentos de aplicações financeiras de recursos da conta única a cada decênio (10 dias). O saldo de R\$ 275,3 mil compreende o direito a receber desses rendimentos no quarto trimestre de 2024. Ocorreu um crescimento de 18% em relação ao quarto trimestre de 2023.

Cabe destacar que as Demonstrações Contábeis extraídas do SIAFI não dispõem de parametrização para identificar e excluir, de forma sistematizada, as transações realizadas entre unidades no âmbito do MDIC. Da forma como a DVP é originalmente extraída, as informações produzidas não refletem de modo adequado a realidade, podendo distorcer o entendimento quanto às referidas transações.

##### 9.3.1.2 Remuneração de Aplicações Financeiras - INMETRO

Nas Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, a Remuneração de Aplicações Financeiras apresentou variação negativa da ordem de 24% em relação ao mesmo período do exercício anterior, como pode ser visto na tabela a seguir:

| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras       | INMETRO           |                    |             |             |
|---|-------------------|--------------------|-------------|-------------|
|   | 31/12/2024        | 31/12/2023         | AH          | AV          |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Apl. Financeiras | 94.364.405        | 124.019.321        | -24%        | 99%         |
| <b>Total</b>  | <b>94.983.136</b> | <b>164.659.198</b> | <b>-27%</b> | <b>100%</b> |

Esta Variação Patrimonial Aumentativa é proveniente da remuneração dos recursos oriundos de aplicações no mercado financeiro, autorizadas por lei, sobre o saldo da Conta Única da União referente ao montante sob responsabilidade do Inmetro.

Por se tratar de aplicação financeira remunerada com base na taxa Selic, a variação da taxa básica da economia impacta diretamente os rendimentos auferidos. Verifica-se por meio de informações do Banco Central do Brasil, que em 2024 a taxa SELIC média do período de janeiro a setembro foi cerca de 20% menor do que no mesmo período de 2023, acarretando o decréscimo dos rendimentos financeiros.

#### 9.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

| Desempenho Não Financeiro | Órgão               |                      | Órgão Superior       |                      |
|---------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                           | 31/12/2024          | 31/12/2023           | 31/12/2024           | 31/12/2023           |
| VPA Não Financeiras       | 2.098.946.747       | 1.583.054.977        | 4.661.878.738        | 4.009.710.650        |
| VPD Não Financeiras       | -                   | 2.143.912.465        | -2.357.621.380       | -4.915.028.246       |
| <b>Total</b>              | <b>- 44.965.718</b> | <b>- 774.566.403</b> | <b>- 253.149.508</b> | <b>- 937.822.319</b> |